

TVR
N.º 420, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 361/2021
OF 660/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.989, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido - ACB para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Boca da Mata, Estado de Alagoas.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 361

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.987, de 12 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, no município de São José da Tapera – AL;
- 2 - Portaria nº 3.612, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru, no município de Paracuru – CE;
- 3 - Portaria nº 6.217, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Comunitária e Cultural de Caçu, no município de Caçu – GO;
- 4 - Portaria nº 758, de 10 de maio de 2016 – Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú – IRC, no município de Coreaú – CE;
- 5 - Portaria nº 769, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Ilhéus, no município de Ilhéus – BA;
- 6 - Portaria nº 773, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária e Social de Água Branca, no município de Água Branca – AL;
- 7 - Portaria nº 1.003, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Seabrense de Comunicação (ASCOM), no município de Seabra – BA;
- 8 - Portaria nº 1.463, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Itapirapuã, no município de Itapirapuã – GO;
- 9 - Portaria nº 1.885, de 7 de junho de 2017 – Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza, no município de Juazeiro do Norte – CE;
- 10 - Portaria nº 1.904, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Tremedal, no município de Tremedal – BA;
- 11 - Portaria nº 1.917, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Sambeneditense, no município de São Benedito – CE;
- 12 - Portaria nº 1.970, de 7 de junho de 2017 – Fundação PR. Valdo Martins Arruda, no município de Jaraguá – GO;
- 13 - Portaria nº 1.989, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido – ACB, no município de Boca da Mata – AL;
- 14 - Portaria nº 2.625, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Santa Edviges, no município de Fortaleza – CE;
- 15 - Portaria nº 3.188, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Escola de Vida, no município de Beberibe – CE;
- 16 - Portaria nº 4.707, de 28 de setembro de 2017 – Associação Civil para o Desenvolvimento da Barbalha – ACDB, no município de Barbalha – CE;

- 17 - Portaria nº 5.231, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nhamundá, no município de Nhamundá – AM;
- 18 - Portaria nº 5.711, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e à Cultura de Cedro-CE, no município de Cedro – CE;
- 19 - Portaria nº 801, de 14 de março de 2018 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Gente, no município de Maracás – BA;
- 20 - Portaria nº 2.504, de 17 de maio de 2018 – Associação Comunitária de Itagibá, no município de Itagibá – BA;
- 21 - Portaria nº 6.631, de 27 de dezembro de 2018 – Associação Comunitária de Granja, no município de Granja – CE;
- 22 - Portaria nº 4.766, de 17 de setembro de 2019 – Associação e Movimento Comunitário de Jataúba, no município de Jataúba – PE;
- 23 - Portaria nº 4.862, de 19 de setembro de 2019 – Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, no município de Ivaté – PR;
- 24 - Portaria nº 4.865, de 19 de setembro de 2019 – Associação Comunitária de Martinópolis, no município de Martinópolis – SP;
- 25 - Portaria nº 4.869, de 19 de setembro de 2019 – Associação de Difusão Comunitária Guarani, no município de Caetés – PE;
- 26 - Portaria nº 4.876, de 19 de setembro de 2019 – Associação de Integração São Manuel, no município de São Manuel – SP;
- 27 - Portaria nº 4.878, de 19 de setembro de 2019 – Sociedade Amiga Pró Deficientes Carentes, no município de Ribeirão Preto – SP;
- 28 - Portaria nº 4.883, de 19 de setembro de 2019 – Associação a Serviço da Vida e da Verdade, no município de Taciba – SP;
- 29 - Portaria nº 5.136, de 30 de setembro de 2019 – Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no município de Alvarenga – MG; e
- 30 - Portaria nº 128, de 24 de julho de 2020 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Eirunepé, no município de Eirunepé – AM.

Brasília, 27 de julho de 2021.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.021361/2014-16, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço Salgado e Campo Comprido - ACB, inscrita no CNPJ nº 01.334.845/0001-86, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 10 de Novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boca da Mata, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6365/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1989, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1989/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000367/1998 e nº 53900.021361/2014-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boca da Mata / AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1803976** e o código CRC **F7526561**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 660/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.987, 3.612 e 6.217, de 2015; 758, 769, 773, 1.003 e 1.463, de 2016; 1.885, 1.904, 1.917, 1.970, 1.989, 2.625, 3.188, 4.707, 5.231 e 5.711, de 2017; 801, 2.504 e 6.631, de 2018; 4.766, 4.862, 4.865, 4.869, 4.876, 4.878, 4.883 e 5.136, de 2019; e 128, de 2020.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.015189/2014-13

SEI nº 2756995

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35857/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.021361/2014-16.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681415** e o código CRC **0F1B5EB5**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35857/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.021361/2014-16.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681415** e o código CRC **0F1B5EB5**.

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido ACB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.334.845/0001-86, com sede Rua José Duda Silva, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, CEP5768-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 400 datada de 19 de março de 2002 e Decreto Legislativo nº 891/2004 publicado no Diário Oficial da União datado de 10 de novembro de 2004, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Boca da Mata 06 de outubro de 2014

Tatiana de Souza Neves
Tatiana de Souza Neves

Nome do representante da entidade: Tatiana de Souza Neves

CPF: 05253727418

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL

Em 10/10/14 às _____

Nome Legível Barbara Gomes

Associação Comunitária dos Moradores Mine e Pequenos
Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço
Salgado e Campo Cumprido – ACB.
Rua José Duda da Silva, S/N Boca da Mata, AL, 57680-000
Fone: (82) 3279-1368
CNPJ: 01.334.845/0001-86
Ofício N°. 0019/2014. Boca da Mata 07-10-14.
Ilmo. Sr^a.
Denise Menezes de Oliveira
M.D. Diretora do Departamento de Outorga e Licenciamento
Secretária de Serviço de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Senhora Diretora:

Em virtude da necessidade de renovação de outorga de nossa Rádio Comunitária, estamos encaminhado a vossa senhoria documentação de acordo com a legislação vigente, **PORTARIA N° 197, DE 1º DE JULHO DE 2013. Em anexo encaminhamos:**

- 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;
- 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
- 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
- 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
- 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- 7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
- 8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

Esperando termos atendido as solicitações formuladas, colocamo-nos á disposição de V.Sa. Para quaisquer outras exigências que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Tatiana de Souza Neves
Tatiana de Souza Neves

Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, Tatiana de Souza Neves , na qualidade de representante legal da Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido ACB, declaro para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Boca da Mata 06 de outubro de 2014

Tatiana de Souza Neves
Tatiana de Souza Neves

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Tatiana de Souza Neves , na qualidade de representante legal da A Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido ACB, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Boca da Mata 06 de outubro de 2014

Tatiana de Souza Neves
Tatiana de Souza Neves

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Tatiana de Souza Neves , na qualidade de representante legal da A Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido ACB, declaro para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Boca da Mata 06 de outubro de 2014

Tatiana de Souza Neves

Tatiana de Souza Neves

DECLARAÇÃO

Eu, Tatiana de Souza Neves , na qualidade de representante legal da Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido ACB, solicito vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

Boca da Mata 06 de outubro de 2014

Tatiana de Souza Neves
Tatiana de Souza Neves



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.334.845/0001-86
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/07/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIÃO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A C B

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R JOSE DUDA DA SILVA

NÚMERO COMPLEMENTO
SN

CEP BAIRRO/DISTRITO
57.680-000 CENTRO

MUNICÍPIO
BOCA DA MATA

UF
AL

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/10/2014** às **10:59:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COM.DOS MORAD,MINI E PEQ.PROD.RURAI DOS
POV,BAIA

CNPJ: 01.334.845/0001-86

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:17:18 do dia 07/10/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/11/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BOCA DA MATA FM, DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB", CNPJ: 01.344.845/0001-86.

Aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 19h00min horas, na sede social da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO – ACB, RADIO COMUNITARIA BOCA DA MATA FM, 104,9 MHz**, situada na Rua José Duda da Silva, S/N, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros do conselho comunitário e direção da Rádio Comunitária Boca da Mata FM, sob a Presidência de **TATIANA DE SOUZA NEVES** e sob a Secretária **MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES**. Verificada a presença dos membros, constatou-se a presença do número legal dos membros do conselho comunitário. A presidente da assembleia no exercício de suas atribuições determinou que fosse feita a leitura da ata da ordem do dia e que consta do seguinte teor: a) avaliação do conselho comunitário em relação ao funcionamento da programação da emissora, foi distribuído entre os presentes documento que consta a grade da programação da rádio, o diretora de programação e presidente da entidade informou aos presentes do trabalho realizado na formação de jovens comunicadores que participam das oficinas de radiodifusão e cidadania, tais jovens estão participando de um processo de formação continuada onde podem aprender novas ferramentas de comunicação. Foi apresentado aos participantes também a ideia de realização de mais um show de novos talentos a exemplo do que foi realizada em 2012, a ideia é despertar o poder publico municipal para a importância da valorização do talento local, preservando nossa cultura. O conselheiro Pastor Antunes demonstrou sua satisfação pelo trabalho desenvolvido pela emissora e pelo espaço cedido a Igreja Batista de Boca da Mata. O representante do Instituto Girassol de Desenvolvimento Social, compartilhou entre os presentes a eficácia

WFF

Chiarelle

dos anúncios para mobilização juvenil para participar das ações do IGDS, realizados pela emissora. Com a apresentação da programação feita e a explanação dos participantes do conselho, fica a Rádio Comunitária Boca da Mata FM de parabéns por sua programação garantir espaço para a comunidade, instituições religiosas e de classe, além de serviços comunitários e de utilidade publica vital para nossa cidade, este conselho continuara sendo um parceiro neste meio de comunicação tão precioso e participativo para todos nós, E, como ninguém mais fizesse uso da palavra, após de ter lavrado a presente Ata em livro próprio, fiz a leitura e a submeti à apreciação do relatório que aprovou por unanimidade, indo assinada pelo Presidente e por mim, MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES, secretária, que lavrei a presente Ata.

Composição do Conselho Comunitário e Participantes da Reunião: Pastor JOSÉ ANTUNES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, representante da Igreja Batista em Boca da Mata, CPF nº. 280.328.614-91, RG nº 1175760SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Valter Barros Lins, S/N, nesta cidade; MANOEL BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, representante da Associação dos Romeiros Santa Rita de Cássia, Romeiros do Padre Cícero Romão Batista, CPF nº. 031.794.408-80, RG nº. 317.454 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, S/N, nesta cidade; Padre OSMAR JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, representante da Igreja Católica, CPF nº. 030.882.348-26, RG nº. 1.725.176 SSP/AL, residente e domiciliado na Praça Padre Cícero, S/N, nesta cidade; JOSEFA VANILDA COSTA DA SILVA, brasileira, solteira, representante do SINDPREVE- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado de Alagoas, CPF nº. 485.638.894-00, RG nº. 738.590 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua José Duda da Silva, S/N, nesta cidade; JOSÉ SANDRO DAS NEVES SANTOS, brasileiro, solteiro, estudante, representante do IGDS – Instituto Girassol de Desenvolvimento Social, CPF nº. 082.971.704-89, RG nº. 3285174-7 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua José Duda da Silva, S/N, nesta cidade. O Presidente da Assembléia, a seguir fixou para o dia 18/09/2012 às 09:00 horas, na sede social desta Entidade, situada na Rua José Duda da Silva, S/N, neste município, a cerimônia de posse da nova diretoria. E, como ninguém mais fizesse uso da palavra, após de ter lavrado a presente Ata em livro próprio, fiz a leitura e a submeti à apreciação da Assembléia que aprovou por unanimidade, indo assinada pelo Presidente e por mim, MARIA CHIARELLE DA

SILVA NEVES, secretária, que lavrei a presente Ata. Boca da Mata, AL – 04 de AGOSTO de 2014.

ass) Tatiana de Souza Neves. ass) Maria Chiarelle da Silva Neves. ass) José Antunes da Silva. Manoel Barbosa da Silva. ass) Osmar José de Souza. ass) Josefa Vanilda Costa da Silva. ass) José Sandro das Neves Santos. **A referida esta conforme com a original, arquivada. Eu, J^a Chiarelle da S. Neves. Secretária, fiz e digitei, conferi, assino.**

Boca da Mata 04 de Agosto de 2014.

Tatiana de Souza Neves
TATIANA DE SOUZA NEVES
Presidente

José Antunes da Silva
JOSÉ ANTUNES DA SILVA
Membro

Manoel Barbosa da Silva
MANOEL BARBOSA DA SILVA
Membro

Osmar José de Souza
OSMAR JOSÉ DE SOUZA
Membro

Josefa Vanilda Costa da Silva
JOSEFA VANILDA COSTA DA SILVA
Membro

José Sandro das Neves Santos
JOSÉ SANDRO DAS NEVES SANTOS
Membro

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB", CNPJ: 01.344.845/0001-86.

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da Mata / AL

08 OUT. 2014



Em testemunho da verdade.

Dr. Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Dr.ª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Subs.ª

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012), às 19h00min horas, na sede social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, situada na Rua José Duda da Silva, S/N, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, reuniram-se os associados, sob a Presidência de TATIANA DE SOUZA NEVES e sob a Secretária MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES. Verificada a presença dos membros, constatou-se a presença do número legal de associados para as deliberações. A presidente da assembleia no exercício de suas atribuições determinou que fosse feita a leitura da ata da ordem do dia e que consta do seguinte teor: a) eleição e posse da diretoria da associação para gestão de 17/09/2012 até 17/09/2015, na forma do estatuto; b) assuntos gerais, referentes à eleição e posse dos diretores. Foi apresentada a chapa única e, antes da eleição, determinou a Presidente da Assembleia que se fizesse a verificação e confrontação dos nomes propostos na chapa única com os arquivos de associados, onde constatou que todos os seus componentes eram associados e se encontravam em dia com suas obrigações com esta associação, tendo, portanto, condições de votar e serem votados. A Presidente da Assembleia determinou o início da votação, por voto secreto, com cédulas a serem depositadas na urna que se encontrava sob a mesa. Transcorrida a votação, a urna foi aberta e, apurados os votos, sendo eleita, por maioria absoluta, a seguinte diretoria: **Presidente:** TATIANA DE SOUZA NEVES, brasileira, casada, estudante, CPF: nº 052.537.274-18, RG nº 200100321697 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, S/N, nesta cidade; **Vice-presidente:** BERGSON EMANOEL FREIRE BARROS, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº

073.619.894-62, RG nº 2001001256216 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua Coronel Correia Lima, S/N, nesta cidade; Secretária: MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES, brasileira, casada, cabeleireira, CPF: nº 042.183.764-09, RG nº 2012895 SJDS/AL, residente e domiciliada à Rua Coronel Correia Lima, S/N, nesta cidade; Segundo Secretário: CICERO ALVES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF nº. 528.775.404-30, RG nº. 32132972 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua José Roberto, Nº 113, centro, nesta cidade; Tesoureiro: JOSÉ RONILDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, radialista, CPF nº. 724.765.594-15, RG nº. 1.109.835 SSP/AL, residente e domiciliada à Adenilson José Rodrigues, 110, nesta cidade; Segundo Tesoureiro: SILAS DA SILVA PEIXOTO, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº. 091.389.764-71, RG nº. 33274258 SJDS/AL residente e domiciliada à Rua Coronel Correia Lima, 163, neste Município; Conselho Fiscal: JOSÉ DA COSTA FREIRE, brasileiro, solteiro, autônomo CPF nº. 267.299.704-72, residente e domiciliado à Rua José Roberto, S/N, nesta cidade; MARCOS ROBERTO FLORENTINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº. 046.184.504-01, RG nº. 2.012.817 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua Coronel Correia Lima, S/N, neste município; JOSÉ GIVALDO DA COSTA NEVES, brasileiro, casado, estudante, CPF nº. 021.795.934-22, RG nº. 1457967 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua Coronel Correia Lima, S/N, nesta cidade; LUAN FREIRE BARROS, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº. 093.511.514-50, RG nº. 30895570 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua Rosalvo Pinto Damaso, S/N, nesta cidade; MANOEL DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, motorista, CPF nº. 451.724.124-68, RG nº. 702827 SEDS/AL, residente e domiciliado à Rua José Duda da Silva S/N, nesta cidade; JOSÉ MARCOS DE MELO SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº. 080.76.344-11, RG nº. 31856594 SJDS/AL, residente e domiciliada à Rua Carmo Ferreira, Nº 100, nesta cidade; Conselho Comunitário: Pastor JOSÉ ANTUNES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, representante da Igreja Batista em Boca da Mata, CPF nº. 280.328.614-91, residente e domiciliado à Rua José Valter Barros Lins, S/N, nesta cidade; MANOEL BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, representante da Associação dos Romeiros Santa Rita de Cássia, Romeiros do Padre Cícero Romão Batista, CPF nº. 031.794.408-80, RG nº. 317.454 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, S/N, nesta cidade; Padre NIVALDO BARBOSA SOARES, brasileiro, solteiro, representante da Igreja Católica, CPF nº. 411.514.341-04, RG nº. 554.941 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, S/N, nesta cidade.



Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da
Meta / AL

08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade:

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Dra Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª

Dr. Lúcio Márcia Guimarães Almeida
Registradora de Imóveis, Hipoteca,
Títulos, Documentos e Passos

residente e domiciliado na Praça Padre Cícero, S/N, nesta cidade; JOSEFA VANILDA COSTA DA SILVA, brasileira, solteira, representante do SINDPREVE- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado de Alagoas, CPF nº. 485.638.894-00, RG nº. 738.590 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua José Duda da Silva, S/N, nesta cidade; JOSÉ SANDRO DAS NEVES SANTOS, brasileiro, solteiro, estudante, representante do IGDS – Instituto Girassol de Desenvolvimento Social, CPF nº. 082.971.704-89, RG nº. 3285174-7 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua José Duda da Silva, S/N, nesta cidade. O Presidente da Assembléia, a seguir fixou para o dia 18/09/2012 às 09:00 horas, na sede social desta Entidade, situada na Rua José Duda da Silva, S/N, neste município, a cerimônia de posse da nova diretoria. E, como ninguém mais fizesse uso da palavra, após de ter lavrado a presente Ata em livro próprio, fiz a leitura e a submeti à apreciação da Assembléia que aprovou por unanimidade, indo assinada pelo Presidente e por mim, MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES, secretária, que lavrei a presente Ata. Boca da Mata, AL – 17 de setembro de 2012. ass) Tatiana de Souza Neves. ass) Bergson Emanuel Freire Barros. ass) Maria Chiarelle da Silva Neves. ass) Cicero Alves de Almeida. ass) José Ronildo Barros dos Santos. ass) Silas da Siva Peixoto. ass) José da Costa Freire. ass) Marcos Roberto Florentino da Silva. ass) José Givaldo da Costa Neves. ass) Luan Freire Barros. Manoel da Silva Santos. ass) José Marcos de Melo Silva . ass) José Antunes da Silva. Manoel Barbosa da Silva. ass) Nivaldo Barbosa Soares. ass) Josefa Vanilda Costa da Silva. ass) José Sandro das Neves Santos. A referida esta conforme com a original, arquivada. Eu, Maria Chiarelle da S. Neves Secretária, fiz e digitei, conferi, assinou.

Boca da Mata 17 de setembro de 2012.

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Boca da Mata / AL 08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade.

Dr. Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Dr.ª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Subst.

UONR-BM

Tatiana de Souza Neves
TATIANA DE SOUZA NEVES
Presidente

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL
Titular: Pedro Jorge Guimarães Almeida
Rua Antônio Vieira Coimbra, 137 Centro
Boca da Mata-AL - Telefax: (82) 3279-1474

Maria Chiarelle da Silva Neves e Tatiana de Souza Neves, dou fé.
Boca da Mata, quinta-feira, 17 de setembro de 2012
Em Teste* Maria Chiarelle da Silva Neves da Verdade.

Dr.ª Líbia Márcia Guimarães Almeida
Notária Substituta
Boca da Mata - AL





ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Antonio V. Coimbra, 137 - centro - Boca da Mata-AL - CEP: 57680-000
Telefax: (82) 3279-1474. E-mail: uonr.bm@ig.com.br

Titular: **Pedro Jorge Guimarães Almeida**
Substituta: **Dra. Líbia Márcia G. Almeida**

Dr. Líbia Márcia Guimarães Almeida
Registradora de Imóveis, Hipotecas,
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.
Substituta - Boca da Mata

APRESENTADA PARA REGISTRO HOJE DOU FÉ.
BOCA DA MATA-AL, 17/01/2013.
O OFICIAL _____

PEDRO JORGE GUIMARÃES ALMEIDA
LÍBIA MÁRCIA GUIMARÃES ALMEIDA
SUBSTITUTA

Ref.: ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA SOCIEDADE ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ABC, CNPJ/MF SOB Nº 01.344.845/0001-86. Realizada em 17 de setembro de 2012.

Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas

APRESENTADO(A) PARA REGISTRO HOJE, DOU FÉ.
EM 17/01/2013.

PROTOCOLO - LIVRO A-3, FICHA 021, SOB Nº 3.800.
REGISTRADO NO LIVRO B-14, FLS. 291, SOB Nº 3.858.
BOCA DA MATA, 17/01/2013.

O OFICIAL _____

PEDRO JORGE GUIMARÃES ALMEIDA
LÍBIA MÁRCIA GUIMARÃES ALMEIDA
SUBSTITUTA



CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da Mata - AL 08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Subs^{ta}



 CONFEA/CREA-AL Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Alagoas ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77		Nº ART 02100000039680009402			
CONTRATADO					
1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO(A) ELETRONICO(A)		2 - NOME DO PROFISSIONAL ALBERTO JORGE SANTOS DE ALMEIDA			
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA MANOEL MOURA 62 -		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM AL003968D			
5 - BAIRRO TRAPICHE		6 - CIDADE MACEIÓ			
7 - UF AL	8 - CEP 57010620	9 - FONE (082)-221 9750	10 - E-MAIL aajsa@bol.com.br		
11 - EMPRESA CONTRATADA		12 - REGISTRO NO CREA			
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO			
15 - CIDADE		16 - UF AL	17 - CEP 57680000		
		18 - FONE ()			
CONTRATANTE					
19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO ASSOC. COM. DOS MORADORES, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POV. BAIÃO, MALHADINHA			20 - CPF / CNPJ 01334845000186		
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA JOSÉ DUDA SILVA S/N			22 - BAIRRO CENTRO		
23 - CIDADE BOCA DA MATA		24 - UF AL	25 - CEP 57680000		
		26 - FONE (82) 32791368			
DADOS DA OBRA / SERVIÇO					
27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA OU SERVIÇO ASSOC. COM. DOS MORADORES, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POV. BAIÃO, MALHADINHA			28 - CPF / CNPJ 01334845000186		
29 - FONE (82) 32791368					
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO RUA JOSÉ DUDA SILVA S/N		31 - BAIRRO CENTRO	32 - CIDADE BOCA DA MATA		
33 - UF AL	34 - CEP 57680000				
35 - TIPO DE ART 3-NORMAL	36 - PARTICIPAÇÃO 3-INDIVIDUAL	37 - VINCULADA A ART	37.1 - NOME DO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO DA ART					
	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	02-EXECUCA	4-ASSESSO	B0405-EQUIPAMENTO DE COMUNICAC	01	63-AMPERE
39					
40					
41					
42					
43					
44 - RESUMO DO CONTRATO					
RELOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE RÁDIO DIFUSÃO FM COMUNITÁRIA- RADCOM					
					
Contrato :		<input checked="" type="checkbox"/> TAXA CALCULADA EM FUNÇÃO DO VALOR DO CONTRATO			
45 - VALOR DA OBRA / SERVIÇO R\$ 1500,00		46 - ENTIDADE DE CLASSE 1-SENGE/AL SINDICATO DOS ENGENHEIRO		47 - HONORÁRIOS R\$ 300,00	
				48 - TAXA R\$ 29,00	
Local e data		Declaro como verdadeiras as informações acima		Declaro como verdadeiras as informações acima	
BOCA DA MATA 14 / Setembro /2007		 ALBERTO JORGE SANTOS DE ALMEIDA		 ASSOC. COM. DOS MORADORES, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POV. BAIÃO, MALHADINHA	
Este documento anota perante o CREA-AL, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)					
Pagável em qualquer Banco. Retorne a 1º via desta ART ao CREA-AL juntamente com os projetos/contrato prazo 15 dias. ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal. Ao Encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-AL.				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
[1 via do CREA-AL]- [1 via PROFISSIONAL]-[1 via CONTRATANTE]-[1 via OBRA/SERVIÇO] [Controle : 800000000256104]					

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da Mata / AL

08 OUT. 2014

14/09/2007

Em testemunho da verdade.


 Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Lilia Marcia Guimarães Almeida - Substª

SEI 53900.021361/2014-16 / pg. 16

<http://www.arteletronica.com.br/artcompleta.asp>

Reque



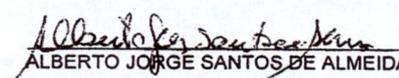
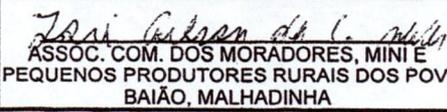
	CONFEA/CREA-AL Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Alagoas ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77		Nº ART 02100000039680009402
	1 - Pagável em qualquer agência bancária. 2 - Retorne a 1ª via desta ART ao CREA juntamente com os projetos/contrato no prazo 15 dias. 3 - ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal. 4 - Ao Encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA. 5 - A FICHA/RECIBO DO SACADO deveser autenticado e anexado a ART. 6 - ART só é válida com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de pagamento.		

		104-0	10490.00134 10208.700004 00000.256107 2 36450000002900
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento		Vencimento 30/09/2007	
Cedente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas		Agência/Código cedente 1020.870.00000013-6	
Data Documento 14/09/2007	Núm. documento	Esp. Docum.	Aceite
Data processamento 14/09/2007		Nosso número 800000000025610-4	
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade
Valor		(=) Valor do documento 29,00	
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)			(-) Desconto / Abatimento
Num. ART : 02100000039680009402 Após o vencimento comparecer ao CREA-AL. Proprietário: ASSOC. COM. DOS MORADORES, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POV. BAIÃO, MALHADINHA			(-) Outras deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO			(=) Valor cobrado
Sacado ALBERTO JORGE SANTOS DE ALMEIDA RUA MANOEL MOURA 62 57010620, MACEIÓ/AL Sacador/Avalista			CNPJ/CPF
			Cód. de baixa:

FICHA/RECIBO DO SACADO



2007 CREA-AL

Contrato : <input checked="" type="checkbox"/> TAXA CALCULADA EM FUNÇÃO DO VALOR DO CONTRATO			
45 - VALOR DA OBRA / SERVIÇO R\$ 1500,00	46 - ENTIDADE DE CLASSE 1-SENGE/AL SINDICATO DOS ENGENHEIRO	47 - HONORÁRIOS R\$ 300,00	48 - TAXA R\$ 29,00
Local e data BOCA DA MATA 14 / Setembro /2007	Declaro como verdadeiras as informações acima  ALBERTO JORGE SANTOS DE ALMEIDA	Declaro como verdadeiras as informações acima  ASSOC. COM. DOS MORADORES, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POV. BAIÃO, MALHADINHA	
Este documento anota perante o CREA-AL, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)			
Pagável em qualquer Banco. Retorne a 1ª via desta ART ao CREA-AL juntamente com os projetos/contrato prazo 15 dias. ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal. Ao Encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-AL.		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
[1 via do CREA-AL]- [1 via PROFISSIONAL]-[1 via CONTRATANTE]-[1 via OBRA/SERVIÇO] [Controle : 8000000000256104]			

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Boca da Mata / AL

08 OUT. 2014

14/09/2007

Em testemunho da verdade.


 Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª





FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S C O M D O S M O R A D O R E S M I N I E P E Q U E
P R O D U T O R E S R U R A I S D O S P O V O A D O S
B A I Ã O M A L H A D I N H A P O Ç O S A L G A D O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

B O C A D A M A T A CGC 0 1 3 3 4 8 4 5 0 0 0 1 8 6

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

B O C A D A M A T A F M

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R U A J O S E D U D A S I L V A

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

B O C A D A M A T A UF AL

CEP

FONE

FAX

5 7 6 8 0 0 0 0 8 2 3 2 7 9 1 3 6 8 -

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A J O S E D U D A S I L V A S N

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O B O C A D A M A T A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

A L 0 9 ° 3 8 ' 4 0 " S 3 6 ° 1 3 ' 0 8 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

M O N T E L S I S T E M A D E C O M U N I C A C A O L T D A

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

M T F M 9 8 2 5 W 0 9 1 6 - 0 6 - 0 3 1 2

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E I A E O U I P E L E T R O N I C O L T D A

MODELO

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 DB 2 8 m 3 0 m 1 1 5 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L K M P

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

3 0 m 4, 5 1, 8 5 * 0, 6 5 3

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

-(PL)
10

Perdas na linha (PL) = L.A.L

Eficiência da linha (EF) = 10

Boca da
Mata / AL

08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Dra Libia Márcia Guimarães Almeida - Substª



9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,725) = -17,87 \text{ dBk}$$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$$

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(dB\mu) = 107 + (-17,87) - 20 \log 1 = 89,129$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

- 1- Atenuação dos conectores = 0,5
2- Atenuação total da linha: 1,35 + 0,5 = 1,85
(* PL = 1,85 dB

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da
Mata / AL

08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade

Pedro
Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A L B E R T O J O R G E S A N T O S D E A L M E I D A

REG.CREA

ENDEREÇO

3 9 6 8 - D R U A M A N O E L M O U R A 6 2

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

T R A P I C H E

CIDADE

UF

M A C E I O A L

CEP

TELEFONE

FAX

5 7 0 1 1 - 1 0 0 0 8 2 - 3 2 2 1 9 7 5 0

E-MAIL

LOCAL

DATA

2 3 / 0 9 / 2 0 0 7

ASSINATURA

Pedro Jorge Guimarães Almeida



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES, MINI E PEQ. PROD. DOS POV. BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ABC - CNPJ: 01.334.845/0001-86		Nº DA ENTIDADE 50012021598	
Nº DA ESTAÇÃO 665760310	SERVIÇO Radiodifusão Comunitária	NAT. SERV. *****	LATITUDE 09S384000
		LONGITUDE 36W130800	

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA JOSÉ DUDA SILVA S/N	DISTRITO *****	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BOCA DA MATA	
		UF AL

CIDADE DA OUTORGA : NOME FANTASIA : FREQUÊNCIA : HORÁRIO FUNCIONAMENTO : INDICATIVO DA ESTAÇÃO : ESTÚDIO	Boca da Mata/AL BOCA DA MATA FM 104,9 MHz :05:00 a 24:00 - Dom. a Sáb. ZYS250	Número Processo : CANAL : RAIO DA AREA DE SERVIÇO : PERP MAXIMA :	536100003671998 285 1.00 KM ***** W
ENDEREÇO : MUNICÍPIO : TRANSMISSOR PRINCIPAL CÓDIGO : TRANSMISSOR AUXILIAR CÓDIGO :	RUA JOSÉ DUDA SILVA S/N CENTRO Boca da Mata Montel Sistemas de Comunicação Ltda. 0916060312 ***** *****	LOCALIDADE : UF : MODELO : POTÊNCIA : MODELO : POTÊNCIA :	***** AL MTFM98 25,000 W ***** ***** W
ANTENA FABRICANTE : GANHO : DESCRIÇÃO : COTA BASE DA TORRE :	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 0.00 dBd DIPOLO ***** m	MODELO : POLARIZAÇÃO : ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	DP 0 DB Vertical 28.0 m

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: dou fé.

Boca da Mata/AL

28 JAN. 2008

Em testemunho da Verdade.

[Assinatura]
 Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Dr. Lívia M. Guimarães Almeida - Substituto
 Dr. Líbia Mária Guimarães Almeida



IMPRESSA EM 12/12/2007

OBSERVAÇÕES 01.334.845/0001-86	Licenciada Em	VÁLIDA ATÉ
	28/02/2005	10/11/2014

[Assinatura]
 Helio Costa
 Ministro das Comunicações

U.O.N.R.

ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Antônio Vieira Coimbra, 137 Centro - Boca da Mata-AL - CEP:57680-000
Telefax: (82) 3279-1474 / E-mail: uonr.bm@ig.com.br



Unico Oficio Notarial e Registral
BOCA DA MATA - AL

Titular: Pedro Jorge Guimarães Almeida
Substituta: Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida

CERTIDÃO

Pedro Jorge Guimarães Almeida
Registrador de Imóveis, Hipotecas, Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas
Boca da Mata - AL

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 31v à 33, consta o Registro do Estatuto Consolidado da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO, sob nº 016/98, datado de 22/12/1998, bem como consta na coluna Averbações, a Averbação nº Av.3-016, feito em 20.04.2011. Protocolo nº 3.655, Lº A-3. Fica Averbado o presente Estatuto, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 01.04.2011, registrada no Lº B-13, sob nº 3.712, em 20.04.11, na qual foi aprovado por unanimidade a alteração dos Artigos "7" e "8", conforme consta da referida Ata acima mencionada. Certifico, finalmente, que a alteração dos Artigos 7 e 8. **Art. 7º - A Assembléia Geral ocorrerá para avaliação e prestação de contas da Diretoria, para alterações estatutárias ou destituição dos dirigentes, bem assim para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário; PARÁGRAFO ÚNICO: As deliberações a que se referem à destituição dos administradores e alteração do estatuto é exigido deliberação da Assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum, em primeira convocação, com a aprovação da metade mais um dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com a metade mais um dos presentes; Art. 8º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada em qualquer época do ano pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por no mínimo um quinto (1/5) dos associados, onde as convocações serão feitas por editais ou através de cartas convite protocoladas e endereçadas a todos os membros, com o mínimo de quinze dias de antecedência. O referido é verdade, dou fé.** Eu, Pedro Jorge Guimarães Almeida, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a fiz digitar, assino e subscrevo. Em testº _____ (Sinal da VERDADE).

Boca da Mata - AL, 20 de abril de 2011.



Pedro Jorge Guimarães Almeida
Registrador de Imóveis, Hipotecas, Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas
Boca da Mata - AL

BOCA DA MATA - AL CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da Mata - AL 08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO-ACB", C.N.P.J. 01.334.845/0001-86.

Pedro Jorge Guimarães Almeida
Registrador de Imóveis, Hipotecas, Tributos,
Documentos e Pessoas Jurídicas
Boca da Mata

Jose da Costa Freire

No 6º (sexto) dia do mês de novembro do ano de 2001 (dois mil e um), às 18:00 horas, na Rua José Duda Silva S/N, Centro na cidade de Boca da Mata, estado de Alagoas reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada e verificando-se a existência de número legal, conforme assinaturas opostas no livro de presença, associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO-ACB, com o objetivo de acrescentar a letra ;a) no Artigo 31 do Estatuto Social com a seguinte redação: "a) Em caso de extinção da pessoa jurídica, os bens patrimoniais da entidade serão transferidos à entidade congênere, que tenha em seu Estatuto a mesma finalidade desta Associação. A Assembléia foi aberta pelo Presidente, José da Costa Freire, que, após fazer a leitura da ordem-dia constante do edital de convocação, convidou a mim, Izabel dos Santos Sampaio para secretariar os trabalhos. Após isso, o presidente submeteu à Análise e, em seguida, à votação, a proposta de alteração estatutária, com a redação supracitada, sendo a mesma aprovada pela unanimidade de votos dos associados presentes, nada mais havendo a tratar, o presidente franquiou a palavra e como ninguém quis fazer uso, foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a Assembléia, foi a Ata lida posta em votação e aprovada pela unanimidade de votos, sendo encerrada a presente reunião, após a assinatura de todos presentes no livro próprio. Boca da Mata (AL), 06 de novembro de 2001.

CONFERE COM O ORIGINAL

Boca da Mata (AL), 06 de novembro de 2001



Jose da Costa Freire
JOSE DA COSTA FREIRE (presidente)



Izabel dos Santos Sampaio
IZABEL DOS SANTOS SAMPAIO (Secretária)



CERTIFICADO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da Mata / AL

08 OUT. 2014

m testemunho da verdade
[Signature]

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª

Reconheço a firma de
Jose da Costa Freire
Izabel dos Santos Sampaio
Boca da Mata, 09 de 11 de 2001
Em testª da verdade.
Substituta de Notas do Único Ofício
Pedro Jorge Guimarães Almeida
Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substituta

UNICO Oficio NOTARIAL E REGISTRAL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Reg. Nº Av. 2-016 Livro A-1
Protocolo 3.177 Livro 4-2
Boca da Mata-AL, 09 / 11 / 2001

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Registrador
Vera Lucia Guimarães de Almeida - Substª
Livia Mª Guimarães Almeida - Substª

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB", CNPJ: 01.334.845/0001-86.

Pedro Jorge Guimarães Almeida
Registrador de Imóveis, Hipotecas, Títulos
Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua da Mata, Al

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da
Mata / AL

08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade,

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
D^{ra} Líbia Márcia Guimarães Almeida - Subst^a



No dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e onze, às quinze horas, na sede social da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB**, situada na Rua José Duda da Silva, S/N, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, reuniram-se os associados devidamente convocados de acordo com nosso estatuto social, sob a Presidência de **TATIANA DE SOUZA NEVES** e a Secretária **MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES**. Verificada a presença dos membros, constatou-se a presença do número legal de associados para as deliberações conforme determina o estatuto. A presidente da assembleia no exercício de suas atribuições determinou que fosse feita a leitura da ordem do dia, que consta do seguinte teor: Modificação estatutária decorrente da competência da **Assembleia Geral**, de acordo com o que preconiza o artigo 59 caput e parágrafo único, bem como artigo 60 para associações comunitárias, da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil; Que após a leitura da pauta a presidente explicou aos presentes a necessidade de se fazer a referida alteração no estatuto de nossa instituição, que está registrado sob o nº 016, livro A 1, protocolo 2951, livro A 2, de 22 de dezembro de 1998 no Cartório do Único Ofício Notarial e Registral de Boca da Mata, haja vista de termos recebido o ofício nº 986/2011 do Ministério das Comunicações, no qual solicita que seja realizada a referida alteração estatutária, passando o mesmo a vigorar conforme determina o Código Civil em vigor; A seguinte proposta de retificação foi apresentada aos associados presentes, no seguinte aspecto: 1. Que a Assembleia Geral ocorrerá para avaliação e prestação de contas da diretoria, para alterações estatutárias ou destituição dos dirigentes bem assim para eleição da diretoria e do conselho comunitário; 2. Para as deliberações a que se referem à destituição dos administradores e alteração do estatuto é exigido deliberação da assembleia

Chiarella

especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores; 3. Que a assembleia poderá ser convocada extraordinariamente por, no mínimo, um quinto dos associados; Após a proposta de alteração estatutária no item Assembleia Geral, a presidente franqueou a palavra aos associados presentes, onde o primeiro a fazer uso da palavra foi o representante da Igreja Batista de Boca da Mata, que disse ser favorável a essa adequação do estatuto ao que determina a Lei - Código Civil; O pastor da Igreja Batista ainda fez menção ao importante papel da rádio comunitária em nossa comunidade; O Representante do Instituto Girassol José Sandro concordou com as palavras do pastor da Igreja Batista e acrescentou que não vê nenhum problema com essa retificação, alias, complementou ele em dizer que isso apenas reforça a participação democrática em nossa instituição; Os artigos a serem retificados (Art. 7º e 8º), têm a seguinte redação: Art. 7º. A Assembleia Geral ordinária tem poderes para verificar, aprovar ou rejeitar as contas da diretoria de cada exercício financeiro, eleger ou destituir os membros da diretoria e dos conselhos fiscal e comunitário e deliberar, em primeira convocação, com a aprovação da metade mais um dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com a metade mais um dos presentes; Art. 8º. A Assembleia Geral extraordinária poderá ser convocada em qualquer época do ano pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, onde as convocações serão feitas por editais ou através de cartas convite protocoladas e endereçadas a todos os membros, com o mínimo de quinze dias de antecedência; Em seguida como ninguém quis fazer uso da palavra, a presidente submeteu a proposta de retificação estatutária no item da Assembleia Geral, sendo a mesma aprovada pela unanimidade de votos dos associados presentes, passando o Estatuto nos artigos adiante descritos pelas seguintes retificações, se adequando as normas em vigor: **Art. 7º. A Assembleia Geral ocorrerá para avaliação e prestação de contas da Diretoria, para alterações estatutárias ou destituição dos dirigentes, bem assim para eleição da diretoria e do Conselho Comunitário; PARÁGRAFO ÚNICO: As deliberações a que se referem à destituição dos administradores e alteração do estatuto é exigido deliberação da Assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum, em primeira convocação, com a aprovação da metade mais um dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com a metade mais um dos presentes; Art. 8º. A Assembleia Geral extraordinária poderá ser convocada em qualquer época do ano pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por no mínimo um (1/5) dos associados, onde as convocações serão feitas por editais ou**

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da Mata / AL

08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª

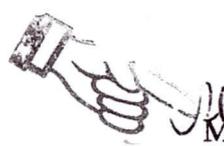


Jorge Guimarães Almeida
Notário Público
Documentos e Processos Jurídicos

através de cartas convite protocoladas e endereçadas a todos os membros, com o mínimo de quinze dias de antecedência; Logo após a aprovação da alteração do estatuto, se adequando as normas vigente de nosso país, em especial ao Código Civil, a presidente franqueou a palavra aos associados presentes e, como ninguém mais quis fazer uso da mesma, foi à assembléia geral suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata; Reaberta a Assembléia Geral, foi à ata lida colocada em votação e aprovada pela unanimidade de votos dos associados, sendo encerrada a presente reunião, após a assinatura de todos os presentes em livro próprio, pela Presidente e por mim, MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES, Secretária, que lavrei a presente Ata, e que a referida esta em conformidade com a original, arquivada. ass) Tatiana de Souza Neves. ass) Bergson Emanuel Freire Barros. ass) Maria Chiarelle da Silva Neves. ass) Alex Gomes da Silva. ass) Bernadete da Costa Freire. ass) Alane Lopes dos Santos. ass) José da Costa Freire. ass) Aline Lopes dos Santos. ass) José Givaldo da Costa Neves. ass) Luan Freire Barros. Edlane Maria da Silva Santos. ass) Sergilane Azevedo de Araújo. ass) José Antunes da Silva. Manoel Barbosa da Silva. ass) Nivaldo Barbosa Soares. ass) Vandete da Costa Neves. ass) José Sandro das Neves Santos Eu, M^{te} Chiarelle da S. Neves Secretária, fiz e digitei, conferi, assino. Boca da Mata 01 de Abril de 2011.



Tatiana de Souza Neves.
Tatiana de Souza Neves.
Presidente



M^{te} Chiarelle da S. Neves
Maria Chiarelle da Silva Neves
Secretária.

OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Boca da Mata - AL
Cópia a DR. SIMPLICIANO firma DE
DE SOUZA NEVES E MARIA
CHIARELLE DA SILVA NEVES.
Boca da Mata - AL 01 de 04 de 2011
Jorge Guimarães Almeida - Notário
Libia Márcia Guimarães Almeida - Subst^a



CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da Mata / AL

08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade.

Jorge
Jorge Guimarães Almeida - Notário
Libia Márcia Guimarães Almeida - Subst^a





ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Antonio V. Coimbra, 137 - centro - Boca da Mata-AL - CEP: 57680-000

Telefax: (82) 3279-1474. E-mail: uonr.bm@ig.com.br

Titular: **Pedro Jorge Guimarães Almeida**

Substituta: **Dra. Líbia Márcia G. Almeida**

APRESENTADA PARA REGISTRO HOJE DOU FÉ.

BOCA DA MATA, 20/04/2011.

O OFICIAL

PEDRO JORGE GUIMARÃES ALMEIDA
LÍBIA MÁRCIA GUIMARÃES ALMEIDA
SUBSTITUTA



Ref.: Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço Salgado e Campo Comprido - ACB.

Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas

APRESENTADO(A) PARA REGISTRO HOJE, DOU FÉ.

EM 20/04/2011.

PROTOCOLO – LIVRO A-3, FICHA 005V, SOB Nº 3.655.

REGISTRADO NO LIVRO B-13, SOB Nº 3.712.

AVERBADO NO LIVRO A-1, SOB Nº AV.3-016

BOCA DA MATA, 20/04/2011.

O OFICIAL

PEDRO JORGE GUIMARÃES ALMEIDA
LÍBIA MÁRCIA GUIMARÃES ALMEIDA
SUBSTITUTA

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da Mata / AL

08 OUT. 2014

Em testemunha da verdade

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Subst^a



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE SEM FINS LUCRATIVOS, DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO-ACB", CGC Nº 01.334.845/0001-86.

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da Mata / AL

08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade.

No 1º (primeiro) dia do mês de março do ano

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Libia Marcia Guimarães Almeida - Subst.

de 2000 (dois mil), às 15:00 (quinze) horas, na Rua Coronel Correia Lima, 37, Centro, na Cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária devidamente convocada e verificando-se a existência de número legal, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO-ACB, com o objetivo de acrescentar a letra "K" ao artigo 2º do Estatuto Social, com a seguinte redação: "K)Executar o Serviço de Radiodifusão, conforme determina o artigo 15, §1º, alínea "a" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº52795/63, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108/96", assim como retirar da letra "b" do artigo 27, do Estatuto Social reformado e consolidado, a expressão "bem como as de prestações de serviços". A Assembléia foi aberta pelo Presidente, José da Costa Freire, que, após fazer a leitura da ordem-do-dia constante do Edital de Convocação, convidou a mim, Izabel dos Santos Sampaio para secretariar os trabalhos.. Após isso, o Presidente submeteu à análise e, em seguida, a votação, a proposta de alteração estatutária, com as redações supracitadas, sendo a mesma aprovada pela unanimidade de votos dos associados presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra e como ninguém quis fazer uso, foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.Reaberta a Assembléia, foi a ata lida, posta em votação e aprovada por unanimidade de votos, sendo encerrada a presente reunião, após a assinatura de todos os presentes no livro próprio.Boca da Mata (AL), 1º de março de 2000.



José da Costa Freire

J.S.S.

Pedro Jorge Guimarães Almeida
Registrador de: Imóveis, Hipotecas, Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas
Boca da Mata - AL

CONFERE COM O ORIGINAL.

Boca da Mata (AL), 1º de março de 2000

Jose da Costa Freire

JOSÉ DA COSTA FREIRE - Presidente.

Isabel dos Santos Sampaio

IZABEL DOS SANTOS SAMPAIO - Secretária.



CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

08 OUT. 2014

Boca da Mata / AL

Em testemunho da verdade.

[Signature]
Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Líbia Márcia Guimarães Almeida - Subs^a

Reconheço a Firma de
Jose da Costa Freire
Isabel dos Santos Sampaio
Boca da Mata, 01 de 03 de 2000.
Em test^a da verdade.
[Signature]
Substituto de Notas no Único Ofício
Pedro Jorge Guimarães Almeida
Vera Lucia Guimarães de Almeida - Substituta

ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Reg. Nº Av. 1.01 Livro A-1
Protocolo 3.051 Livro A-2
Boca da Mata-AL, 03/103/2.000

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Registrador
Vera Lucia Guimarães de Almeida - Subs^a
Líbia Márcia Guimarães Almeida - Subs^a

Pedro Jorge Guimarães Almeida
Registrador de: Imóveis, Hipotecas, Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas
Boca da Mata - AL

Jose da Costa Freire

5.9

9

**ESTATUTO CONSOLIDADO DA " ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS MORADORES, MINI E PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS: BAIÃO,
MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO- ACB.**

CAPÍTULO I- DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

Art. 1º - Sob a denominação de "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS: BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO- ACB.", fica constituída uma sociedade civil sem fins lucrativos que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A Associação tem por finalidade o serviço de radiodifusão comunitária, com vistas a : a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando a educação, a cultura, o lazer e a cidadania no convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; f) assegurar, em sua programação, espaço para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade; g) dar preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; h) promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e integrar os membros da comunidade atendida; i) respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; j) não discriminar raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias, tudo subordinado aos preceitos do art. 223

Jose da Costa Freire

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: dou fé.

Roca da Mata/AL

27 MAIO 2005

Em testemunho da Verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Lívia Mª Guimarães Almeida - Substª
Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida



CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Roca da Mata/AL

08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª



Constituição Federal da Lei nº 9.612/98 e sua regulamentação através do Decreto nº 2.615, de 03.06.98, da Lei nº 4.117/62, Decreto-Lei nº 236/67, Decreto nº 52.795/63, Portaria nº 017/83, normas complementares e demais disposições legais. Art.3º - A Associação vigorará por prazo indeterminado e tem sede na rua Coronel Correia Lima, 37, Centro, Boca da Mata/AL.

CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 4º - A Associação terá os seguintes órgãos de administração : a) Assembléia Geral, b) Diretoria Executiva, c) Conselho Fiscal, d) Conselho Comunitário . Art.5º - A Assembléia Geral é o órgão máximo das decisões e reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social que será dia 31 de dezembro de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art 6º - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria e presidida pelo diretor-presidente que poderá convidar um associado para assumir a direção dos trabalhos e constituir a mesa, escolhendo um secretário. Art.7º - A Assembléia Geral ordinária tem poderes para verificar, aprovar ou rejeitar as contas da Diretoria de cada exercício financeiro, eleger ou destituir os membros da diretoria e dos conselhos fiscal e comunitário e deliberará, em primeira convocação, com a aprovação da metade e mais um dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com a metade e mais um dos presentes. Art 8º - A Assembléia geral extraordinária poderá ser convocada em qualquer época do ano pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por um terço e mais um dos associados e as convocações serão feitas por editais ou através de cartas-convite protocoladas e endereçadas a todos os membros, com o mínimo de quinze dias de antecedência. Art.9º - a Assembléia Geral extraordinária poderá ser convocada para apreciar e deliberar sobre pedidos de renúncia de membros da administração; para apuração de denúncias de irregularidades; para reforma dos Estatutos, ou outros assuntos e para liquidação da associação e deliberará com a presença de dois terços e mais um dos associados em primeira convocação e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com dois terços e mais um dos presentes. Art.10 – A Diretoria será composta de Presidente e Vice-Presidente; Secretária, Segunda Secretária , Tesoureiro e Segundo Tesoureiro eleitos pela Assembléia Geral Ordinária com mandato de 03(três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único – somente poderão ser candidatos a membro da diretoria os associados que sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e que na data da inscrição da chapa, tenham, pelo menos, um

Jos e da Costa Freitas



CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da Mata / AL 08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade
 Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª

CERTIDÃO
 Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: dou fé.

Boca da Mata/AL 27 MAIO 2005
 Em testemunho da Verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Drª Líbia Mª Guimarães Almeida - Substª
 Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida



convocados, na falta dos efetivos pelo critério da idade, chamando-se em primeira lugar os mais velhos. Art. 20 - O Conselho Comunitário será composto de cinco membros, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas e com a finalidade de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei nº 9.612/98, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS. Art. 21 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS: BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO-ACB, aceitará como sócio todo e qualquer cidadão, associação de classe ou entidade privada, desde que tenha residência, domicílio ou sede nas áreas de abrangência da Associação. Art. 22 - Serão 3(três) as categorias de associados : a) Fundadores, os que assinarem a ata de constituição; b) Contribuintes, os que contribuíram, após a constituição, com a taxa de manutenção mensal fixada; c) Comunitários, as Associações de Bairros, Associações Rurais e Associações de Classe de Trabalhadores que contribuírem com a taxa de manutenção mensal . Art. 23 - A Associação poderá ainda ter em seu quadro social duas outras categorias de sócios : Colaboradores, os que colaborarem para a formação do patrimônio da Associação e os Beneméritos , os que prestarem relevantes serviços à Associação. PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios Colaboradores e Beneméritos somente terão direito a voto se também forem sócios contribuintes. Art. 24 - São direitos dos associados: a) votar e serem votados nas Assembléias Gerais; b) ter acesso a qualquer documento oficial da Associação desde que mediante autorização por escrito da Presidência; c) desfrutar, com regalias aprovadas pela Associação, de todos os serviços prestados pela sociedade ou através de convênios. CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS. Art. 25 - Constituirão patrimônio da associação os bens móveis , imóveis e direitos adquiridos ou que venha a ele ser incorporados. Art. 26 - Nenhuma entidade criada ou mantida pela Associação poderá ter patrimônio próprio, considerando-se da sociedade os bens móveis, imóveis, doações e rendas das entidades e ela filiadas, quaisquer que sejam as suas origens. Art. 27 - Constituirão receitas da Associação : a) doações, subvenções, contribuições, auxílios e ou

João da Costa Freire



CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: dou fé.

Boca da Mata/AL

27 MAIO 2005

Em testemunho da Verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Lívia Mª Guimarães Almeida - Substª
Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida



CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da Mata / AL

08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade:

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª

J.S.C.

9

ano de filiação e somente poderão votar e ser votados os associados que estejam em dia com suas obrigações com exceção da primeira diretoria.

Art. 11- Compete ao Presidente coordenar as reuniões da diretoria e das Assembléias Gerais, representar a associação junto às outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral; representar a associação em juízo ou fora dele; assinar, juntamente com o Secretário, as atas e demais documentos; assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques destinados a pagamentos de despesas em geral; cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos; constituir Procuradores.

Art.12 – Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências ocasionais.

Art.13 – Compete a Secretária assessorar o Presidente em suas atividades; preparar editais, convocações, circulares, portarias, correspondências, assinando-as juntamente com o Presidente; secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, lavrar e assinar com o Presidente, as respectivas atas; manter sob a sua guarda e responsabilidade, livros e documentos da associação.

Art.14- Compete a Segunda Secretária substituir a Secretária em seus impedimentos ou ausências ocasionais.

Art. 15 – Compete ao Tesoureiro manter, sob sua guarda e responsabilidade, toda a movimentação financeira; supervisionar e controlar a escrituração contábil; prestar contas, trimestralmente à Diretoria; apresentar balancetes e balanços anuais; efetuar as despesas pelo Presidente; coordenar o recebimento da receita e depositando em banco os valores recebidos ou arrecadados; assinar cheques em conjunto com o Presidente e manter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da Associação.

Art.16- Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o Tesoureiro em seus impedimentos ou ausências ocasionais.

Art. 17- Compete à Diretoria, coletivamente : executar os objetivos definidos nas Assembléias Gerais; reunir-se trimestralmente, para prestação de contas e discussão de assuntos gerais; reunir-se anualmente para apresentação das contas ao conselho fiscal para posterior deliberação pela Assembléia Geral Ordinária; aprovar ou modificar regimentos internos; admitir e demitir funcionários, bem como estipular salários, gratificações e outras formas de remuneração; examinar e assinar contratos para prestação de serviços.

Art. 18 – A Diretoria deliberará mediante a aprovação da maioria de seus membros.

Art. 19– O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, associados ou não e eleitos anualmente pela Assembléia Geral ordinária, com as atribuições que a lei lhe confere, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os suplentes serão

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: dou fé.

Boca da
Mata/AL

27 MAIO 2005

Em testemunho da Verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Lívia Mª Guimarães Almeida - Substª
Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida

Jose da Costa Freire



CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da
Mata / AL

08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª



quaisquer recursos feitos ou concedidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado nacionais ou estrangeiras; b) rendas provenientes de seus bens patrimoniais, das entidades e ela afiliadas e outras rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e aplicações de capitais, bem como as de prestações de serviços; c) as contribuições mensais dos associados; dos patrocínios sob a forma de apoio cultural, do comércio local e de campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim. Art. 28- Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação que somente poderá ser quebrado por decisão judicial. Art. 29 - Serão despesas da Associação todas as necessárias a sua manutenção. CAPÍTULO V - DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - Art. 30 - A Rádio Comunitária a ser criada pela Associação terá a denominação de "RÁDIO COMUNITÁRIA BOCA DA MATA FM", que obedecerá os presentes estatutos em todos os seus termos. CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO. Art. 31 - A Associação poderá ser liquidada nos casos legais, competindo à Assembléia Geral eleger o liquidante e o conselho fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 32 - Não serão remunerados os cargos da Administração nem serão distribuídos lucros, bonificações ou quaisquer outras vantagens. Art. 33 - O patrimônio da Associação é distinto dos seus órgãos administrativos não respondendo estes, isolada ou solidariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação. Art. 34- Caberá à Assembléia de constituição eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário com os respectivos mandatos estabelecidos nestes estatutos, cabendo a esta primeira Diretoria : a) Registrar os presentes estatutos na forma da lei; b) estabelecer um plano de meta para o primeiro mandato. Art. 35 - fica eleito o foro de Boca da Mata, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas destes Estatutos.

1058 da carte 15 em
 1058 da carte 15 em
 1058 da carte 15 em

O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral realizada em 14.12.98.

Boca da Mata. 14 de dezembro de 1998.

José da Costa Freire
 JOSÉ DA COSTA FREIRE

PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: dou fé.

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade.
 Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª



Boca da Mata/AL
27 MAIO 2005
 Em testemunho da Verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª

José da Costa Freire

3.55

José Gilson da Costa Neves
JOSÉ GILSON DA COSTA NEVES

VICE-PRESIDENTE

Isabel dos Santos Sampaio
IZABEL DOS SANTOS SAMPAIO

SECRETÁRIA

Josefa Leneide das Neves Santos
JOSEFA LENEIDE DAS NEVES SANTOS

SEGUNDA SECRETÁRIA

Cícero Júlio das Neves Costa
CÍCERO JÚLIO DAS NEVES COSTA

TESOUREIRO

Bernadete da Costa Freire
BERNADETE DA COSTA FREIRE

SEGUNDA TESOUREIRA

José Otávio Ventura Acosta
Advogado
OAB - AL 327 - CV-F 193.60.994-20

Os p da Costa Freire



CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da Mata / AL
08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Lívia Márcia Guimarães Almeida - Substª



Procurado a Firma de
José Gilson da Costa Neves
Bernadete da Costa Freire
Boca da Mata, do 08 de 10 de 2014
Em testemunho da verdade.

Notário de Rols do Único Ofício
Pedro Jorge Guimarães Almeida
Lívia Márcia Guimarães Almeida - Substituta

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: dou fé.

27 MAIO 2005

Em testemunho da Verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Lívia Márcia Guimarães Almeida - Substª
Drª Lívia Márcia Guimarães Almeida

955
CONSELHO FISCAL
Aritelmo Marques Sampaio
ARITELMO MARQUES SAMPAIO

x *João Roberto dos Santos*
JOÃO ROBERTO DOS SANTOS

* *Valdemar Gomes de Almeida*
VALDEMAR GOMES DE ALMEIDA

x *José Francisco Sampaio*
JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO

x *José Roberto dos Santos*
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Jairo Costa Bastos
JAIRO COSTA BASTOS

CONSELHO COMUNITÁRIO
Maria Júlia Gomes Bastos
MARIA JÚLIA GOMES BASTOS

José dos Santos
JOSÉ DOS SANTOS

José Câmara da Silva
JOSÉ CAMARA DA SILVA

José Antunes da Silva
JOSÉ ANTUNES DA SILVA

Manoel José dos Santos
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

José da Costa Freire



CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: Dou fé.

Boca da Mata / AL 08 OUT. 2014

Em testemunho da verdade

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª

Reconhecido a *assinatura* de *João Roberto dos Santos*
Boca da Mata, de 08 de 10 de 2014.
Em testª da verdade.

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
BOCA DA MATA - AL
REG. Nº 016 LIVRO 7-1
PARTICULAR Nº 951 LIVRO A-2
BOCA DA MATA - AL 12/10/14

Osé Otávio Pereira Azeite
Advogado

AF408467
SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado: dou fé.

Boca da Mata/AL 27 MAIO 2005

Em testemunho da Verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Líbia Mª Guimarães Almeida - Substª
Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.021361/2014-16**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 26 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/11/2014, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0257815** e o código CRC **1C2B1425**.

Processo nº: 53900.021361/2014-16

Município/UF: Boca da Mata/AL

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 01 – Requerimento (0187942)

2. Estatuto social: Fls. 21/35 – Requerimento (0187942)

3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: PENDENTE. Última ata encaminhada pela entidade prevê apenas o mandato até 17/09/2015. Fls. 12/15 – Requerimento (0187942)

4. Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes

- PRESIDENTE: PENDENTE.

- VICE-PRESIDENTE: PENDENTE.

- SECRETÁRIA: PENDENTE.

- 2ª SECRETÁRIA: PENDENTE.

- TESOUREIRO: PENDENTE.

- 2º TESOUREIRO: PENDENTE.

5. CPF de todos os dirigentes

- PRESIDENTE: PENDENTE.

- VICE-PRESIDENTE: PENDENTE.

- SECRETÁRIA: PENDENTE.

- 2ª SECRETÁRIA: PENDENTE.

- TESOUREIRO: PENDENTE.

- 2º TESOUREIRO: PENDENTE.

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 03 – Requerimento (0187942)

7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º. Fl. 29 – Requerimento (0187942)

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 21.

- Direito de voz e voto: art. 24, alínea “a”.

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 10, parágrafo único.

- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 10
- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art.10 (mandato de 3 anos + reeleição)
- 8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 09/12 – Requerimento (0187942) (não conta a grade de programação da entidade)
- 9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 08 – Requerimento (0187942)

OBSERVAÇÕES:

- O processo **não** está completamente instruído.
- O estatuto social está conforme com a Norma 1/2015.
- **Não** foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO:

- Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23762/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.021361/2014-16**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação de autorização de outorga apresentado pela **Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido ACB**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de **Boca da Mata**, estado de Alagoas.

ANÁLISE

2. Após a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015	Artigo 131, Inciso III e Parágrafo 1º	Ata de eleição.	A ata de eleição deverá corresponder à Diretoria em exercício, haja vista que a última ata apresentada previa o mandato dos membros com validade até 17/09/2015. Observação: Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Artigo 131, Inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário	Não foi encaminhado pela entidade a grade de programação veiculada pela emissora. Observação 1: o documento em questão deverá ser um resumo contendo a descrição da grade de programação, bem como a avaliação do Conselho a respeito desta, considerando as finalidades legais (art. 3º, Lei nº. 9.612/1998) do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Observação 2: Os dirigentes da entidade interessada não podem ser membros do

			Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora solicitado.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 23/10/2015, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 17:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0780742** e o código CRC **A5013B47**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 34758/2015/SEI-MC

Brasília, 21 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido ACB, Tatiana de Souza Neves

Rua José Duda da Silva, s/nº.

57.680-000 Boca da Mara/AL

CNPJ nº 01.334.845/0001-86

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.021361/2014-16.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23762/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 17:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0780744** e o código CRC **3A3A8E12**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 34758/2015/SEI-MC, 21 de outubro de 2015
53900.021361/2014-16

REPRESENTANTE LEGAL

Ass. Com. dos Moradores Mini e Pequenos Produt. Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha
Poço Salgado e Campo Comprido ACB, Tatiana de Souza Neves

Rua José Duda da Silva, s/nº.

57.680-000

Boca da Mata/AL

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

José Gerson da Costa Neves

9/17/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

JOSE GERSON DA COSTA NEVES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

1116 139

[Handwritten Signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 00164414 3 BR

BRASIL 07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔ

02 / 10 / 15

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

01/12/15
10:15 h

08/12/15
10:00 h

: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔ

AGÊNCIA MINICOM

SEM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Conselho Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Escritório do Ministério, Bloco R, Anexo B-Cia 50010
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



53900:001312/2016-29

Associação Comunitária dos Moradores Mine e Pequenos
Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço
Salgado e Campo Cumprido – ACB.
Rua José Duda da Silva, S/N Boca da Mata, AL, 57680-000
Fone: (82) 3279-1368
CNPJ: 01.334.845/0001-86
Ofício N°. 002/2016. Boca da Mata 05-01-16.

Ilmo. Sr.^a
Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
M.D. Coordenadora – Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta
Ministério das Comunicações

Senhora Diretora:

Em atendimento ao ofício número **34758/2015/SEI-MC**, que trata de nota técnica **23762/2015 SEI-MC** nossa instituição encaminha a vossa senhoria documentação e esclarecimentos necessários, a saber:

- A- Ata da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- B- Ultimo relatório do Conselho Comunitário;
- C- Comprovação de maior idade/nacionalidade dos dirigentes da instituição.

Esperando termos atendido as solicitações formuladas, colocamo-nos á disposição de V.Sa. Para quaisquer outras exigências que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Bergson Emanuel Freire Barros
Bergson Emanuel Freire Barros
Presidente

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 08/01/16
Nome Legível Ana Paula

Associação Comunitária dos Moradores Mine e Pequenos
Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço
Salgado e Campo Cumprido – ACB.
Rua José Duda da Silva, S/N Boca da Mata, AL, 57680-000
Fone: (82) 3279-1368
CNPJ: 01.334.845/0001-86
Ofício Nº. 002/2016. Boca da Mata 05-01-16.

Ilmo. Sr^a.

Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
M.D. Coordenadora – Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta
Ministério das Comunicações

Senhora Diretora:

Em atendimento ao ofício número **34758/2015/SEI-MC**, que trata de nota técnica **23762/2015 SEI-MC** nossa instituição encaminha a vossa senhoria documentação e esclarecimentos necessários, a saber:

- A- Ata da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- B- Ultimo relatório do Conselho Comunitário;
- C- Comprovação de maior idade/nacionalidade dos dirigentes da instituição.

Esperando termos atendido as solicitações formuladas, colocamo-nos à disposição de V.Sa. Para quaisquer outras exigências que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Bérgson Emanuel Freire Barros
Bérgson Emanuel Freire Barros
Presidente

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB", CNPJ: 01.334.845/0001-86.

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015), às 19h00min horas, na sede social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, situada na Rua José Duda da Silva, S/N, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, reuniram-se os associados, sob a Presidência de TATIANA DE SOUZA NEVES e sob a Secretária MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES. Verificada a presença dos membros, constatou-se a presença do número legal de associados para as deliberações. A presidente da assembléia no exercício de suas atribuições determinou que fosse feita a leitura da ata da ordem do dia e que consta do seguinte teor: a) eleição e posse da diretoria da associação para gestão de 16/10/2015 até 16/10/2018, b) assuntos gerais, referentes à eleição e posse dos diretores. Foi apresentada a chapa única e, antes da eleição, determinou o Presidente da Assembléia que se fizesse a verificação e confrontação dos nomes propostos na chapa única com os arquivos de associados, onde constatou que todos os seus componentes eram associados e se encontravam em dia com suas obrigações com esta associação, tendo sido em condições de votar e serem votados. A Presidente da Assembléia determinou o início da votação, por voto secreto, com cédulas a serem depositadas na urna que se encontrava sob a mesa. Transcorrida a votação, a urna foi aberta e, apurados os votos, sendo por maioria absoluta, a seguinte diretoria: **Presidente:** BERGSON EMANUEL FREIRE BARROS, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº 073.619.894-62, RG 2001001256216 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua Coronel Correia Lima, S/N, nesta cidade; **Vice-presidente:** JOSÉ GIVALDO DA COSTA NEVES, brasileiro, casado, estudante, CPF nº. 021.795.934-22, RG nº. 1457967 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua Coronel Correia Lima, S/N, nesta cidade; **Secretária:** MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES, brasileira, casada, cabeleireira, CPF: nº 042.080.964-29, RG nº 2012895 SJDS/AL, residente e domiciliada à Rua Coronel Correia Lima, S/N, nesta cidade; **Segundo Secretário:** MARIA DAYANE DOS SANTOS MARTINS brasileira, solteiro, estudante, CPF nº. 084.960.694-27, RG nº.

05 JAN. 2016
Boca da Mata, em 16 de outubro de 2015.
da verdade.

Peuro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Alagoas



Handwritten signature

nº. 32132972 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua Artidório Pinto Dâmaso, 11, centro, nesta cidade; Tesoureira: TATIANA DE SOUZA NEVES, brasileira, casada, estudante, CPF: nº 052.537.274-18, RG nº 200100321697 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, S/N, nesta cidade; Segundo Tesoureiro: ITALO ARTUR FLORES NEVES, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº. 107.027.474-75, RG nº. 3668268-3 SJDS/AL residente e domiciliada na Rua José Duda Silva, S/N, neste Município; Conselho Fiscal: JOSÉ UBERLAN TENORIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo CPF nº. 060.335.404-17, RG 1215544 SSP/AL residente e domiciliado à Rua José da Costa Freire, S/N, nesta cidade; LUIZ CARLOS SILVERIO DOS SANTOS, brasileiro, solteira, estudante, CPF nº. 113.217.454-60 RG nº. 3557854-8, SJDS/AL, residente e domiciliado na Rua Genauro Vieira, S/N, neste município; LUAN FREIRE BARROS, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº. 093.511.514-50, RG nº. 30895570 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua Rosalvo Pinto Damaso, S/N, nesta cidade; MANOEL DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteira, motorista, CPF nº. 095.999.574-90, RG nº. 3348834-7 SEDS/AL, residente e domiciliada à Rua Em Projeto S/N, nesta cidade; LUIZ CLAUDIO BARROS DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº. 108.654.834-50, RG nº. 3633981-4 SJDS/AL, residente e domiciliada à Rua D. Pedro II, S/N, nesta cidade; JOSÉ ANTERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº. 390.216.374-72, RG nº. 603328 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua José Duda da Silva, nesta cidade; Conselho Comunitário: Pastor JOSÉ ANTUNES DA SILVA, brasileiro, casado, professor; representante da Igreja Batista em Boca da Mata, CPF nº. 280.328.614-91, residente e domiciliado à Rua José Valter Barros Lins, S/N, nesta cidade; MANOEL BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, representante da Associação dos Romeiros Santa Rita de Cássia, Romeiros do Padre Cícero Romão Batista, CPF nº. 031.794.408-80, RG nº. 317.454 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, S/N, nesta cidade Padre OSMAR JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, representante da Igreja Católica, CPF nº. 411.514.344-04, RG nº. 554.941 SSP/AL, residente e domiciliado na Praça Padre Cicero, S/N, nesta cidade; JOSEFA VANILDA COSTA DA SILVA, brasileira, solteira, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência Social no Estado de Alagoas, SINDICATO, CPF nº. 485.638.894-00, RG nº. 738.590 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua José Duda da Silva, S/N, nesta cidade; JOSÉ SANDRO DAS



UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL
BOCA DA MATA

Em test. de Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Mata-A. de 05 JAN. 2016
do verêdo.

Cópia para o Contendo e Autenticado a presente
fz. qual. com o original que não se apresenta. Boca da

Handwritten signature and initials

NEVES SANTOS, brasileiro, solteiro, estudante, representante do IGDS Instituto Girassol de Desenvolvimento Social, CPF nº. 082.971.704-89, RG nº. 3285174-7 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua José Duda da Silva, S/N, nesta cidade e MARIA VILMA TENORIO DOS SANTOS, brasileira, casada, doméstica, representante ABA – Associação Bocamatense de Artesanato, CPF nº. 390.213.274-49, RG nº. 624.102 SSP/AL, residente e domiciliado à Avenida Presidente Medici, S/N, nesta cidade. A Presidente da Assêmléia, a seguir fez o ato de posse da nova diretoria, após ocorrido o ato de posse o Presidente eleito já devidamente no uso de suas atribuições, agradeceu a confiança depositada e reafirmou o compromisso da nova diretoria no fortalecimento de nossa instituição. E, como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, após de ter lavrado a presente Ata em livro próprio, fiz a leitura e a submeti à apreciação da Assembléia que aprovou por unanimidade, indo assinada pela Presidente da assembleia, pelo presidente eleito e por mim, MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES, secretária, que lavrei a presente Ata. Boca da Mata, AL – 16 de outubro de 2015. Bergson Emanuel Freire Barros. ass) José Givaldo da Costa Neves. ass) Maria Chiarelle da Silva Neves. ass) Maria Dayane dos Santos Martins. ass) ass) Tatiana de Souza Neves ass) Ítalo Artur Flores Neves. ass) José Uberlan Tenório da Silva. ass) Luiz Carlos Silvério dos Santos. ass) Luan Freire Barros. Manoel da Silva Santos. ass) Luiz Claudio Barros dos Santos Junior. ass) José Anterio da Silva. ass) José Antunes da Silva. Manoel Barbosa da Silva. ass) Padre Osmar José da Silva, ass) José Sandro das Neves Santos e ass) Maria Vilma Tenório dos Santos. A referida esta conforme com a original, arquivada. Eu M^{te} Chiarelle da S. Neves Secretária, fiz e digitei, conferi e assino.

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL
Boca da Mata - AL
Reconheço a assinatura no livro de
Maria Chiarelle da Silva Neves
Tatiana de Souza Neves e Bergson
Emanuel Freire Barros, todos
Boca da Mata - AL, 22 de 10 de 2015.

Notário
Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
no Livro de Matrículas - Substituído

Boca da Mata 16 de Outubro de 2015.

Tatiana de Souza Neves
Tatiana de Souza Neves
Presidente da Mesa

Bergson Emanuel Freire Barros
Bergson Emanuel Freire Barros
Presidente Eleito



CERTIFICADO
Certifico haver conferido e autenticado a presente cópia com o original que me foi apresentada. Boca da Mata - AL, 05 JAN. 2016. Em test. Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário





ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Antônio Vieira Coimbra, nº137, Centro, Boca da Mata-AL CEP: 57680-000

Telefax: (82) 3279-1474

e-mail: uonr.bm@ig.com.br

Titular: Pedro Jorge Guimarães Almeida

Substituta: Líbia Márcia Guimarães Almeida

Líbia Márcia Guimarães Almeida
Registradora de Imóveis, Hipotecas,
Títulos, Documentos e Pessoas
Substituta - Boca da Mata

APRESENTADA PARA REGISTRO HOJE DOU FÉ.
BOCA DA MATA, 20/10/2015.

O OFICIAL _____
PEDRO JORGE GUIMARÃES ALMEIDA
LÍBIA MÁRCIA GUIMARÃES ALMEIDA
SUBSTITUTA

Ref.: Ata da Eleição e Posse da Sociedade Civil sem fins Lucrativos, denominada "Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço Salgado e Campo Comprido – ABC, realizada em 16 de outubro de 2015.

Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas

APRESENTADO(A) PARA REGISTRO HOJE, DOU FÉ.
EM 07/10/2015.
PROTOCOLO – LIVRO A-3, FICHA 042V SOB Nº 3.925
REGISTRADO NO LIVRO B-17, FLS. 029 A 031, SOB Nº 3.983
BOCA DA MATA, 20/10/2015.
O OFICIAL:

PEDRO JORGE GUIMARÃES ALMEIDA
LÍBIA MÁRCIA GUIMARÃES ALMEIDA – SUBSTITUTA



UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL BOCA DA MATA-AL	CERTIDÃO
	Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentada. Boa fé
Boca da Mata-AL	05 JAN. 2016
Em tes: _____	da verdade.
<input type="checkbox"/>	Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
<input checked="" type="checkbox"/>	Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substituta

Associação Comunitária dos Moradores Mine e Pequenos Produtores
Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço Salgado e Campo Cumprido
– ACB.

Rádio Comunitária Boca da Mata FM

Rua José Duda da Silva, S/N Boca da Mata, AL, 57680-000

radio@bocadamatafm.org

Fone: (82) 3279-1368

CNPJ: 01.334.845/0001-86

Boca da Mata 04 de Janeiro de 2016.

O Conselho comunitário, órgão responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da programação da Rádio Comunitária Boca da Mata FM, emissora que integra a Associação Comunitária dos Moradores Mine e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço Salgado e Campo Cumprido – ACB, em Boca da Mata, detentora da outorga para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, vem através deste, manifestar o seu apoio às ações deste importante veículo de comunicação.

Ressalta ainda, que a qualidade na programação, a participação ativa e permanente da emissora nas discussões de interesse da comunidade e o trabalho social por ela desenvolvido, contribuem de forma decisiva para o enaltecimento e fortalecimento da identidade cultural da região, facilmente comprovado pelo seu expressivo índice de audiência junto à comunidade. Fato que evidencia a absoluta satisfação dos membros do conselho e da população de Boca da Mata destacamos a participação na programação das igrejas católica, evangélicas e demais religiões. O fomento a novos artistas locais e fortalecimento dos já existentes tem expressiva ação dentro da grade de programação da emissora que é considerada como o principal meio de comunicação social da cidade. Serviço de utilidade pública é uma rotina dentro da programação diária.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Em anexo segue cópia da grade da programação da emissora.

O Conselho Comunitário é composto por integrantes de diversos segmentos que representam sociedade civil:



Emanoel da Silva Pedrosa

Emanoel da Silva Pedrosa

Instituto Girassol de Desenvolvimento Social -

Rua Major José Tenório 05, Praça Padre Cicero, Boca da Mata - Al

Maíel Araújo da Silva

Maíel Araújo da Silva

Representante da Igreja Católica, em Boca da Mata -

Avenida Presidente Médici 98, Boca da Mata - Al

David Teles da Silva

David Teles da Silva

Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e Assistência Social em Alagoas,
Núcleo de Boca da Mata -

Rua José Roberto 10, Centro, Boca da Mata - Al

Maria José Alves da Silva

Maria José Alves da Silva

Associação dos Romeiros Santa Rita de Cassia, Romeiros do Padre Cicero
Romão Batista -

Rua em projeto 29, Bairro da Quadra, Boca da Mata - Al

Marcadas por Cortez da Silva

Maria Dasdores Cortez da Silva

Representante da Igreja Batista de Boca da Mata -

Rua do Comercio 50, Praça de Eventos, Boca da Mata - Al

Roberta Soares Neves

Roberta Soares Neves

Associação Bocamatense de Artesanato -

Rua José Roberto 104, Varela, Boca da Mata - Al

Boca da Mata 04 de Janeiro de 2016.

Corpo da Programação Rádio Comunitária Boca da Mata FM:

- 05:00 às 07:00 – **Forrozão BMFM** – O melhor do forró atual e o autêntico forró pé de serra, participação de artistas locais.
- 07:30 às 08:00 – **Programa Evangélico** sob a responsabilidade da Igreja Nacional Deus do Universo, interação com o ouvinte e a palavra de Deus.
- 08:00 às 11:00 – **Super Manhã** – Programa musical com horóscopo, mensagem, resumo das novelas, participação do ouvinte por telefone carta e e-mail, notícias local, regional e nacional, esporte e tempo e temperatura. Espaço cultural para revelação de novos talentos com foco em fomentar novos músicos.
- 11:00 às 12:00 – **As campeãs da Manhã** – As Músicas mais solicitadas na programação por telefone, carta e e-mail.
- 12:00 às 13:00 – **Programa Gospel** sob a responsabilidade da Igreja Batista de Boca da Mata.
- 13:00 às 16:00 – **Alto Astral** – programa musical com notícias, esportes, tempo e temperatura e participação do ouvinte por telefone, carta e e-mail.
- 16:00 às 18:00 – **Show de Comunicação** – Programa musical informativo com o melhor do forró e das músicas populares e participação da equipe do espaço jovem todos os sábados, com humor e esporte.
- 18:00 às 19:00 – **O terço em Família** programa sob a responsabilidade da Igreja Católica, informações da paróquia de Santa Rita de Cassia.
- 19:00 às 20:00 – **A Voz do Brasil** – Radio brás
- 20:00 às 21:00 – **Futebol de Primeira**, a sua resenha esportiva – Espaço para o futebol amador e profissional
- 21:00 às 23:00 – **Good Times** – o melhor da música romântica nacional e internacional com mensagens de amor, divulgação de poemas e outras criações de ouvintes.
- 23:00 às 00:00 – **Palavra que Liberta**- Programa apresentado pela juventude missionaria da Igreja Adventista da Promessa. Um estudo aprofundado da palavra de Deus.

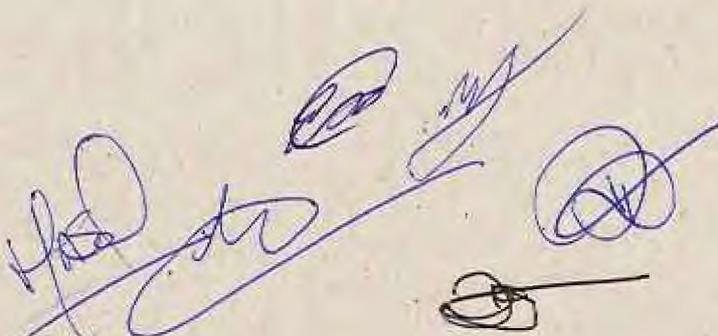
Sábado

- 05:00 às 07:00 – **As Canções que Você Fez Pra Mim** – músicas do Rei Roberto Carlos com as primeiras notícias do dia.
- 07:00 às 08:00 – **BMFM Sem Parar** – uma hora de sucessos sem intervalos de apoio cultural.
- 08:00 às 11:00 - **Super Manhã** – Programa musical com horóscopo, mensagem, resumo das novelas, participação do ouvinte por telefone carta e e-mail, notícias, esporte e tempo e temperatura.
- 11:00 às 12:00 – **As campeãs da Manhã** – As músicas mais pedidas da programação por carta, telefone e e-mail.
- 12:00 às 13:30 – **Programa Gospel** sob a responsabilidade da Igreja Batista.
- 13:30 às 15:00 - **Alto Astral** – programa musical com notícias, esportes, tempo e temperatura e participação do ouvinte.
- 15:00 às 18:00 - **Show de Comunicação** – Programa musical informativo com o melhor do forró e das músicas populares e participação da equipe do espaço jovem todos os sábados, com humor e esporte.
- 18:00 às 19:00 – **A Voz dos Romeiros**– Programa cultural, apresentado por membros da Associação dos Romeiros, tem foco no fortalecimento da cultura local.
- 19:00 às 00:00 – **Amante do Brega**- – Programa humorístico com a participação do público local, tem diversos quadros de apoio ao artista e potencialidades folclóricas local.



Domingo

- 05:00 às 07:00 – **No balanço da Sanfona** – programa musical com a participação ao vivo de sanfoneiros da região.
- 07:00 às 08:00 – **Bons Tempos** – O melhor do flashback nacional e internacional de todos os tempos.
- 08:00 às 12:00 – **Super Domingo BMFM** – programa musical com a participação do ouvinte por telefone, carta e e-mail, com notícias e esporte.
- 12:00 às 13:00 – **Programa Gospel** sob a responsabilidade da Igreja Batista.
- 13:00 às 16:00 – **Paradão BMFM** – programa musical com o melhor da música popular e a participação do ouvinte por telefone, carta e e-mail.
- 16:00 às 19:00 – **Conexão BMFM** – programa musical com as músicas mais pedidas durante toda a semana.
- 19:00 às 21:00 – Santa Missa
- 21:00 às 22:00 – **Amado Batista** o mais amado do Brasil –
- 22:00 às 00:00 – **Flashback BMFM** – o melhor das românticas nacionais e internacionais de todos os tempos. (automático).



Alterações Para Quarta.

09:00 às 12:00 – **Sessão da Câmara** – Informações das atividades do poder legislativo local, incluindo a transmissão ordinária e extraordinárias da casa legislativa.

13:00 às 14:30 – **Em Linha com a Prefeitura** – Informações da Prefeitura com O Prefeito da Cidade.

14:30 às 16:00 – **Alto Astral** - programa musical com notícias, esportes, tempo e temperatura e participação do ouvinte.

Alterações Para Quinta.

20:00 às 20:15 – Propaganda Eleitoral Obrigatória.

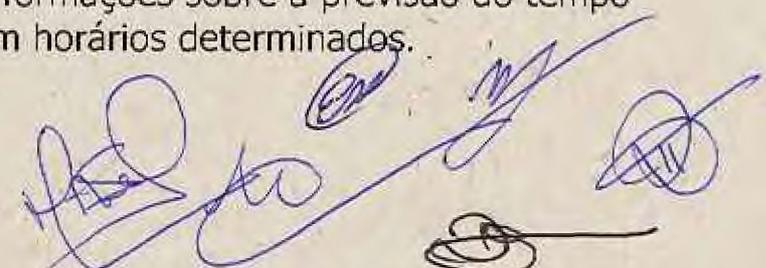
Alteração Para Sábado

15:00 às 18:00 – **Show de Comunicação – (Espaço Jovem)** – programa feito por jovens que participam do projeto oficina de rádio difusão e cidadania, entrevistas com autoridades e pessoas ligadas a saúde, meio ambiente, sexo, cultura entre outros.

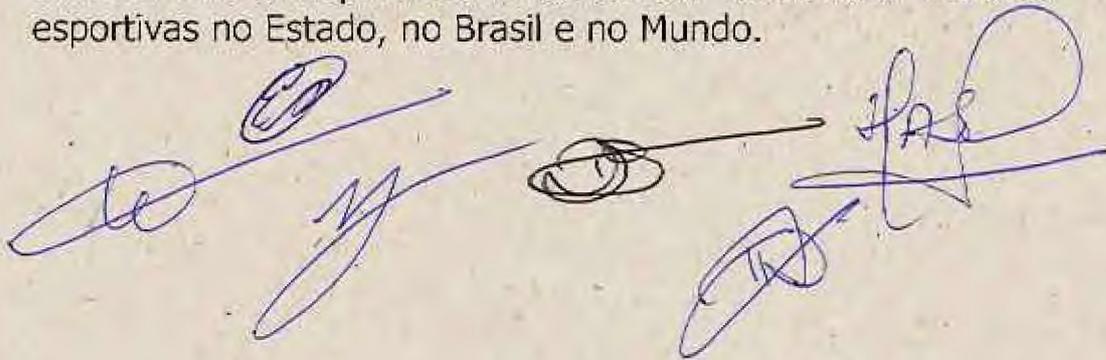
Informativos

BMFM Notícia – notícias nacionais e locais em horários Determinados, a cada hora cheia, foco em notícias locais, priorizando informes educativos.

Tempo e Temperatura – informações sobre a previsão do tempo em horários determinados.

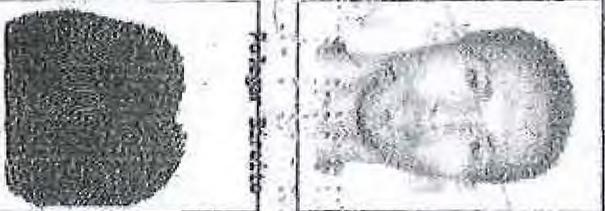


Esporte – Notícias sobre o esporte local, com foco no esporte amador e no time profissional da cidade “Santa Rita” notícias esportivas no Estado, no Brasil e no Mundo.

A collection of handwritten signatures in blue ink, scattered across the page. The signatures are stylized and cursive, with some appearing to be initials or names. There are approximately six distinct signatures, some overlapping or near each other.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERICIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS



Bernon Emanuel Freire Barros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004001254216 DATA DE EXPEDICAO 15/09/2011

NOME **BERNARDETE DA COSTA FREIRE BARROS**

FUNÇÃO **BERNARDETE DA COSTA FREIRE BARROS**

NACIONALIDADE **ANADIA - AL** DATA DE NASCIMENTO **00/12/1986**

DOC. ORGEM **CERTD NASC 20100 FLS 276 LIV 617**

DOC. DA NATA - AL **073.619.093-02**

2 VIA

Maria Madalena Cardoso da Silva
MARIAMADALENA CARDOSO DA SILVA
INSTITUTORA DE IDENTIFICACAO GIBI

P 300

IT N° 7 116 DE 29.08.03

SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL
 BOCA DA MATA - AL

CERTIDAO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé

Boca da Mata - AL, 09 DEZ. 2015

Em test: _____ da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário



P. I. 63

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




José Givaldo da Costa Neves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.457.967 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.03.1994

NOME José Givaldo da Costa Neves

FILIAÇÃO Sebastião Ferreira das Neves Vandete da Costa Neves

Boca da Mata-AL. DATA DE NASCIMENTO 14.05.1975

Cert. Nasc. Nº 11.814. Fls. 154. Liv. Nº 16. Boca da Mata-Alagoas

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 115 DE 28/09/83



CERTIDAO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé

Boca d. Mata-AL 09 DEZ. 2015

Em tes. _____ de verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário

Dra. Líbia Mécia Guimarães Almeida - Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
 CENTRO DE PENITENCIAS FORENSES
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEP. N.º AHO PEDRO DOS SANTOS

Polgar Direito

Maria Chiarelle da Silva NEVES

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2012895	DATA DE EXPEDIÇÃO	09/08/2006
NOME	MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES		
FILIAÇÃO	ANTONIO ANACLETO DA SILVA		
NATURALIDADE	MARIA DO CARMO PEIXOTO DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO	12/03/1982
RAÇA	AL		
CERTIDÃO	CAS 2207 FLS 100 LIV B-04		
CIDADE	BOCA DA MATA - AL		
NUMERO	042.183.764-09		
VIA	2		

[Assinatura]

IMPLORES SANTOS SILVA
 COORDENADOR GERAL DE IDENTIFICAÇÃO
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 300

CERTIDÃO
 Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Boa fé

Boca d. Mata - **09 DEZ. 2015**

Em iss. *[Assinatura]* da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Dra. Lúcia Márcia Guimarães Almeida - Substituto

UNIC. de Identificação, Registro e Matrícula - BOCA DA MATA - AL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Nome: *Tatiana Souza Mota*

Sexo: *Mulher*

Localidade: *MACEIO-AL*

DATA DE NASCIMENTO: *03/03/1984*

CPF: *1761525*

Assinatura: *Tatiana Souza Mota*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001001321697 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2001
NOME TATIANA DE SOUZA NEVES

MUNICÍPIO JOSÉ MARIA ALVES DA FONSECA E ROSILENE BELARMINO DE SOUZA
MACEIO-AL DATA DE NASCIMENTO 03/03/1984

NACIONALIDADE CERT. CASAM. 2176 L B-04

DIGITO VERIFICADOR F 163V BOCA DA MATA/AL

CPF T.S. 0+ ID ANT 1761525

ASSINATURA DO DIRETOR

UNICO OFFICIO NOTARIAL E REGISTRAL
BOCA DA MATA-AL

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé

Boca da Mata-AL: 09 DEZ. 2015

Em test. _____ da verdade.

- Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
- Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substituto

UNICO OFFICIO NOTARIAL E REGISTRAL
BOCA DA MATA-AL

RECIBO DE AUTENTICACAO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
E DISTRIBUICAO

BE464516

Valido Somente com Selo de Autenticacao

EM BRANCO



10
10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:

MARIA DAYANE DOS SANTOS MARTINS

MATRÍCULA:

003582 01 55 1993 1 00023 192 0027075 63

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) Dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e três.	DIA 18	MÊS 08	ANO 1993
---	-----------	-----------	-------------

HORA DE NASCIMENTO 11h30min	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Anadia - AL
--------------------------------	---

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Boca da Mata - ESTADO DE ALAGOAS	LOCAL DE NASCIMENTO Maternidade Hospital de Anadia	SEXO Feminino
--	---	------------------

FILIAÇÃO
VALMIR MARTINS DOS SANTOS, natural de Alagoas - AL e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MARTINS, natural de Alagoas - AL

AVÓS
MANOEL MARTINS DOS SANTOS e JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e MARIA APARECIDA DOS SANTOS

GÊMEOS Não	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) Nada consta.
---------------	---

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO) Vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e três.	NÚMERO DA DNV Não informado.
--	---------------------------------

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro A-23, às folhas 192 sob o nº 27075. Data do registro: 29 de novembro de 1993. Data de nascimento da registrada: 18 de agosto de 1993. Não constam averbações à margem do termo.

Nome do ofício
Serviço de Registro Civil e Notas

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Boca da Mata, 4 de janeiro de 2016.

Oficial registrador
Maria de Lourdes Rodrigues da Costa

Município/UF
Boca da Mata

Endereço
Rua José Henrique Teixeira, s/n



ARPENALAGOAS

[Assinatura]

José Laudemiro Rodrigues da Costa
Oficial Substituto





SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS
Boca da Mata - Alagoas

AUTENTICAÇÃO
Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.

Em data de **22 DEZ. 2015**

Em letra _____ da verdade:

MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEI. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Ítalo Artur Flores Neves

Assinatura do titular

CAEIRA DE IDENTIDADE

VAI LIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3668268-3 DATA DE EXPEDIENTE 05/10/2011

NOME **ÍTALO ARTUR FLORES NEVES**

FILIAÇÃO **JOSÉ ERALDO DOS SANTOS NEVES**
MARIA DE FÁTIMA FLORES NEVES

NATURALIDADE **BOCA DA MATA - AL** DATA DE NASCIMENTO **15/03/1994**

LOC. ORIGEM **BOCA DA MATA - AL**

CERTID. NASC 27888 FLS 88 LIV A25

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO BASILVA
DIRETORA DE REGISTRAÇÃO CIVIL

P 300

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83



CERTIDÃO
...co Haver Conferido e autenticado
...esta fotocópia com o original que
...apresentado, dou fé.
...da verdade.
Miguel dos Campos 10/11/15



Afrânio de Andrade Jatobá - Notário e Registrador
Subs: (Philippe César Jatobá
(Thiago César Jatobá
Afrânio César Jatobá
Escrivante Autorizado)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento

Nome(s):

JOSÉ ÜBERLAN TENORIO DA SILVA
MARIA NAZARÉ DOS SANTOS

Matrícula:

003376 01 55 2007 2-00001 014 0000014 95

Nome(s) completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiação dos cônjuges
JOSÉ ÜBERLAN TENORIO DA SILVA, nascido em Maceió, Estado de Alagoas, a 24 de março de 1975, nacionalidade brasileira, filho de CICERO BALBINO DA SILVA e JOSEFA TENORIO DA SILVA e MARIA NAZARÉ DOS SANTOS, nascida em campo Alegre, Estado de Alagoas, a 10 de novembro de 1981, nacionalidade brasileira, filha de LUIZ AMÉRICO DOS SANTOS e IVONETE AUGUSTA DA SILVA

Data do registro do casamento (por extenso) dez de novembro de dois mil e sete
Dia Mês Ano
10 11 2007

Regime de bens adotados
Comunhão Parcial de Bens

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
MARIA NAZARÉ DOS SANTOS (ela)

Observações/Averbacões
Nada consta.

Nome do ofício
Serviço de Registro Civil e Notas de São Miguel dos Campos

Oficial registrador
Ismenia Maria Dantas Cavalcante Lopes

Município/UF
São Miguel dos Campos /Estado de Alagoas

Endereço
Rua Barão de Jequiá, 95 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Miguel dos Campos, 5 de janeiro de 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS



Polgar Direito



LUIZ CARLOSS. DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 3557854-8 15/07/2010

NOVE
LUIZ CARLOS SILVÉRIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
MARIA JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS

NATURALIDADE
BOCA DA MATA - AL DATA DE NASCIMENTO
28/07/1994

DOCUMENTOS
CERTD NASC 27986 FLS 186 LIV A-25
BOCA DA MATA - AL
CPF

1 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Deu fé

Boca da Mata - AL 09 DEZ. 2015

Em test. _____ da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Dra. Líbia Mircia Guimarães Almeida - Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO FLORO DOS SANTOS



Polgar - Direito



Manoel da Silva Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALI M&M T&G O T F I L I O M I C N A C I O N A L

702937 16/06/2011

MANOEL DA SILVA SANTOS

ALUGAO
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
IVONETE CORREIA DA SILVA

NACIONALIDADE
BOCA DA MATA - AL DATA DE NASCIMENTO
09/01/1966

CERTIDÃO CAS 1342 FLS 63 LIV B-2
BOCA DA MATA - AL

451.726.124-60
2 VTS

Beata
MARIA MADALENA CARDOZO DA SILVA
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 9

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAR
BOCA DA MATA-AL

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé

Boca do Mata-Al 23 DEZ. 2015

Em test. *[Signature]* da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Cordeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polígono Hexágono



Luiz Cláudio Barros dos Santos Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3433981-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2011

NOME **LUÍZ CLÁUDIO BARROS DOS SANTOS JUNIOR**

FILIAÇÃO
**LUÍZ CLÁUDIO BARROS DOS SANTOS
JOSEFA LUCIANA DA COSTA SANTOS**

NACIONALIDADE **BOCA DA NATA - AL** DATA DE NASCIMENTO **17/01/1998**

DOC. ORIGEM
**CERT. NASC 29.943 FLS 044 LIV A-35
BOCA DA NATA - AL**

CPF **100.654.834-50**

1 VEA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GENÉTIPO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Sou de

Boca da Nata - AL **09 DEZ. 2015**

em res. _____ da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substituta

UNICO OFÍ. REGISTRAL BOCA DA NATA - AL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE JUSTIÇA E ESPORTE SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DEL. MARIC PEDRO DOS SANTOS



Polgar Direito



Jose Antero da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 603328 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2003

NOME JOSE ANTERIO DA SILVA

PLAÇÃO
JOSE ANANCIO DA COSTA
CICERA CORREIA DA SILVA

NATURALIDADE BOCA DA MATA - AL DATA DE NASCIMENTO 20/05/1963

DOC ORIGEM CERTO NASC 9802 FLS 67 LIV A09
BOCA DA MATA - AL

2 VIA

NEILSON SANTOS SILVA
DIRETOR DE SERVIÇOS DE REGISTRO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 63

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentada. Dou fé

Boca da Mata - AL 09 DEZ. 2015

... da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Colaboradora

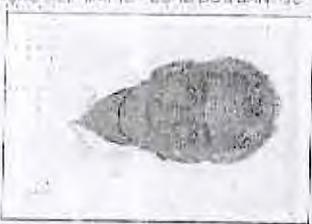
Unico Oficial
Boca da Mata - AL
Autenticar
Reconhecimento de Firma
e Otimização
BF464544

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA GOVERNAMENTAL DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES - CRFS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEI - MARIC PEDRO DOS SANTOS



Polgar Direito



José Antunes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VAL DA EMÍDIO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3164857-6 CATAC DE EXPEDIÇÃO 24/10/2005

NOME JOSÉ ANTUNES DA SILVA

FILIAÇÃO
MANDEL LEOLINDA DA SILVA
IZABEL ANTUNES DA LUZ

NATURALIDADE MACARANI - BA DATA DE NASCIMENTO 16/12/1938

DOC ORIGEM
CERTD. NASC 4766 FLS 200 LIV 15
MACARANI - BA
280.328.614-91
1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/05/53

Notário

P. 63

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAR.
BOCA DA MATA-AL

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentada. Bou fe

Boca d' Mata - 23 DEZ. 2015

Em tes. *afrood* da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA OFICIAL - FOMAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CEL. WARIO PEDRO DE SANTOS



Polegar Direito



Maior de 60 anos

Manoel Barbosa da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4075892-3

18/09/2015

NOME
MANOEL BARBOSA DA SILVA

FILIAÇÃO
**JOSÉ BARBOSA DA SILVA
MARIÁ GONES DA SILVA**

NATURALIDADE
PILAR - AL

DATA DE NASCIMENTO
11/07/1951

DOC DE BOM
**CERTO CAS AYERB DIVORCIO 257 FLS 129 LIV B-1
CAMPO ALEGRE - AL**

CPF
031.794.408-80

Manoel Barbosa da Silva
MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
PERITO GERAL - POLÍCIA OFICIAL DO ESTADUAL

1 VIA

P 27

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRO
BOCA DE VERDADE

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Boca de Verdade em: **23 DEZ. 2015**

Em: *[Signature]* da verdade

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário

[Signature]



REGISTRO NACIONAL 1.725.176 DATA DE EXPEDICÃO 03.03.1997
NOME Oemar José de Souza
PARENTESCO José de Souza Neto
Mãe Maria Adelaide de Souza Neto
Arapiraca-AL 17.08.1976
Cert. Nasc. Nº 414 Lv.03a Fle.299
Dist. de Canaã, Arapiraca-AL

[Handwritten Signature]
LE Nº 114 DE 1993

PERCUNAL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
BOCA DA MATA - AL
AUTENTICADO
E REGISTRO
BF464431

VENIO CHIEFFI JUNIOR & ASSOCIADOS
BOCA DA MATA-AL

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Deo fé

Boca da Mata-AL: 22 DEZ. 2015

Em test. _____ da verdade.

- Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
- Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substituto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CS. A. POSITIVO



Oemar José de Souza
CARTeira DE IDENTIDADE



MARIA DE LOURDES ROBERTSON DA COSTA

Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito desta cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 390 - às fls. 16 - do livro n.º B - auxiliar de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 20 de Junho (06) de 1962, foi feito o casamento de GERALDO BONIFACIO DA SILVA E D. JOSEFA VANILDA DA SILVA COSTA = = = = =
 contraído perante o Juiz (Padre Mons. Hildebrando Verissimo Guimarães e as testemunhas As consintentes do Termo, nomadas e assinadas --

Ele nascido nesta cidade de Boca da Mata - - - - -
 - - - - - aos 02 de Novembro (11) - - - - - de 1962
 profissão Pintor - - - - - residente e domiciliado
 em Rua Fres. Médici nesta cidade - - - - - filho de
 José Bonifacio da Silva, agricultor e D. Maria das Dores da Silva,
 doméstica, naturais deste Estado - - - - -

Ela nascida neste Município de Boca da Mata - - - - -
 - - - - - aos 30 de novembro (11) - - - - - de 1964
 profissão Estudante - - - - - residente e domiciliada
 na Rua Fres. Médici nesta cidade - - - - - filha de
 João Aencio da Costa, arbeiro, e D. Maria Marilí Conceição Silva,
 doméstica, naturais deste Estado - - - - -

e qual pssou a assinar-se JOSEFA VANILDA COSTA DA SILVA = = = = =
 Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.º I á IV - - - - -
 do Código Civil.

O Regim. de Casamento: COLHEIO PARCIAL DE BENS - - - - -

Observações: CERTIFICADO
 Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Boas fé

Boca da Mata: 23 DEZ. 2015
 Emtest. *[Assinatura]* *[Assinatura]*

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Juiz
 Da liberação do casamento
 O referido é verdade e dou fé.

Boca da Mata, 3 de setembro (09) - - - - - de 19 84

[Assinatura]
 Escrivão



FARMACIA EM MACEIO
 28 - 52 - OFÍCIOS
 FIMBRIA - SÃO PAULO
 TAVILHÃO JOSÉ CYRILLO
 Estado de Pernambuco, 04 de novembro de 1964

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 BOCA DA MATA - ALAGOAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 PERÍCIA OFICIAL - POJAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS



Polígono-Direito



João Sandro das Neves Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3285174-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2012

NOME **JOSÉ SANDRO DAS NEVES SANTOS**

FILIAÇÃO
JOSÉ SIVAL FERREIRA DOS SANTOS
JOSEFA EDLEUZA DAS NEVES SANTOS

NACIONALIDADE **NACIDO - AL** DATA DE NASCIMENTO **01/06/1989**

DOC. ORIGEM
CERTO NASC 23246 FLS 140 LIV A 20
BOCA DA MATA - AL

CPF **082.971.784-89**

2 VIA

Maria Madalena Cardoso Baralva
MARIAMADALENA CARDOSO BARALVA
 SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentada. Dou fé

Boca do Mata-Al **24 DEZ. 2015**

Em test. *Almeida* da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Secretária

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL
 BOCA DA MATA-AL



EM BRANCO



Comente com o
responsável pela
confiabilidade.



SEVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS
Praça da Matriz - Alagoas

AUTENTICAÇÃO
Certifico ter sido conferido a presente fotocópia
com o original que lhe foi apresentado.

Em 23 DEZ. 2015

Em test.º
Maria Vitoria Santos
MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
JOSÉ LAURENÇO R. DA COSTA - SUBSTITUTO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **021.795.934-22**

Nome da Pessoa Física: **JOSE GIVALDO DA COSTA NEVES**

Data de Nascimento: **14/05/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/06/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:43:57** do dia **04/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7C33.4FF9.1884.9522**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **052.537.274-18**

Nome da Pessoa Física: **TATIANA DE SOUZA NEVES**

Data de Nascimento: **03/03/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/02/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:47:06**: do dia **04/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **042E.CEF8.716F.AB87**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **107.027.474-75**

Nome da Pessoa Física: **ITALO ARTUR FLORES NEVES**

Data de Nascimento: **15/03/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/06/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:48:27** do dia **04/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B86E.6A5F.B746.50E3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Data de Envio:

04/03/2016 16:06:21

De:

MC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

radio@bocadamatafm.org

Assunto:

CPF de dirigente

Mensagem:

Prezados,

Solicitamos que seja informado o nº do CPF da Sra. Maria Dayane dos Santos Martins, para fins de cadastramento em nossos sistemas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Brasília, 04/03/2016

Assunto: Re: CPF de dirigente

De: Rádio Boca da Mata FM. <radio@bocadamatafm.org> [+] [x]

Data: 22/03/2016 16:53:06

Destinatário: "MC/CGRC (SEI-MC)" <cgrc.sei@comunicacoes.gov.br>, Gilson Neves <gilson@bocadamatafm.org> [...]

Senhores em atenção a solicitação referente ao CPF de nossa Segunda Secretária Maria Dayane dos Santos Martins, segue número 084.960.694 27

Gostaria de saber se será necessário o envio de copia do CPF autenticado para os senhores ai no MC.

Me coloco a disposição para qualquer outra informação necessária.

Respeitosamente

Bergson Emanuel Freire Barros, Presidente.

Por favor se possível me confirmar recebimento desta mensagem.

Em 4 de março de 2016 16:06, MC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@comunicacoes.gov.br> escreveu:

Prezados,

Solicitamos que seja informado o nº do CPF da Sra. Maria Dayane dos Santos Martins, para fins de cadastramento em nossos sistemas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Brasília, 04/03/2016

Processo nº: 53900.021361/2014-16

Município/UF: Boca da Mata/AL

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 01 – Requerimento (0187942)
2. Estatuto social: Fls. 21/35 – Requerimento (0187942)
3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fls. 03/05 Requerimento (0916871). Mandato: 16/10/2015 a 16/10/2018.

4. Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes

- PRESIDENTE: Bergson Emanuel Freire Barros (08/12/1986) fl. 15
- VICE-PRESIDENTE: José Givaldo da Costa **Neves** (14/05/1975) fl. 16
- SECRETÁRIA: Maria Chiarelle da Silva **Neves** (12/03/1982) fl. 17
- 2ª SECRETÁRIA: Maria Dayane dos Santos Martins (18/08/1993) fl. 19
- TESOUREIRO: Tatiana de Souza **Neves** (03/03/1984) fl. 18
- 2º TESOUREIRO: Ítalo Artur Flores **Neves** (15/03/1994) fl. 20

5. CPF de todos os dirigentes

- PRESIDENTE: Bergson Emanuel Freire Barros (073.619.894-62) fl. 15
 - VICE-PRESIDENTE: José Givaldo da Costa **Neves** (021.795.934-22) fl. 01 Certidão (1003700)
 - SECRETÁRIA: Maria Chiarelle da Silva **Neves** (042.183.764-09) fl. 17
 - 2ª SECRETÁRIA: Maria Dayane dos Santos Martins (084.960.694-27) **Não foi possível emitir certidão. Divergência com a data de nascimento. Contudo, no RADCOM, o cadastro foi realizado com sucesso.**
 - TESOUREIRO: Tatiana de Souza **Neves** (052.537.274-18) fl. 02 Certidão (1003700)
 - 2º TESOUREIRO: Ítalo Artur Flores **Neves** (107.027.474-75) fl. 03 Certidão (1003700)
6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 03 – Requerimento (0187942)
 7. Características do Estatuto:
 - Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º. Fl. 29 – Requerimento (0187942)
 - Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 21.

- Direito de voz e voto: art. 24, alínea “a”.
 - Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 10, parágrafo único.
 - Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 10
 - Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art.10 (mandato de 3 anos + reeleição)
8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 09/12 – Requerimento (0187942). Fls. 07/14 Requerimento (0916871)
9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 08 – Requerimento (0187942)
10. CNPJ:
11. Análise de vínculos: **solicitar esclarecimentos quanto ao possível parentesco.**

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Bergson Emanoel Freire Barros (08/12/1986)	Não	Não	Não	Não	Não
VICE-PRESIDENTE: José Givaldo da Costa Neves (14/05/1975)	Não	Não	Não	Não	?
SECRETÁRIA: Maria Chiarelle da Silva Neves (12/03/1982)	Não	Não	Não	Não	?
2ª SECRETÁRIA: Maria Dayane dos Santos Martins (18/08/1993)	Não	Não	Não	Não	Não
TESOUREIRO: Tatiana de Souza Neves (03/03/1984)	Não	Não	Não	Não	?
2º TESOUREIRO: Ítalo Artur Flores Neves (15/03/1994)	Não	Não	Não	Não	?

OBSERVAÇÕES:

- O processo **não** está completamente instruído.
- O estatuto social está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

Relatório elaborado por Rebecca Martins

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 7053/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.021361/2014-16.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido ACB**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Boca da Mata**, estado de Alagoas, apresentou documentos em atendimento de exigência, conforme Requerimento 0916871.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 42	Comprovante de inscrição no CPF.	A Entidade deverá encaminhar cópia do comprovante de inscrição no CPF da seguinte dirigente: Sra. Maria Dayane dos Santos Martins. Ressalte-se que a exigência se faz necessária diante da impossibilidade de se obter a certidão no sítio eletrônico da Receita Federal. Consta no sistema da referida autarquia que há divergência em relação a data de nascimento da Sra. Maria Dayane.
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11		Diante da análise do quadro diretivo, verificou-se que dos 6 (seis) membros eleitos, 4 (quatro) deles possuem o sobrenome "Neves" . Esclareça-se que, neste caso, havendo parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro

<p>Portaria nº 4334, de 2015</p>	<p>Art. 25, § 2º, inciso II.</p>	<p>Vínculos de subordinação.</p>	<p>grau, incluindo cônjuges e companheiros, restará configurado o vínculo familiar.</p> <p>O vínculo familiar não é permitido pela legislação, notadamente quanto aos membros que compõe a Diretoria, nos termos do art. 25, inciso II da Portaria.</p> <p>Sendo assim, a Entidade deverá prestar os devidos esclarecimentos.</p> <p>Observação: Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioria, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).</p>
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 28/03/2016, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1043933** e o código CRC **B88ADAF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10199/2016/SEI-MC

Ao Senhor

BERGSON EMANOEL FREIRE BARROS

Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido ACB.

Rua José Duda da Silva, s/nº.

57.680-000 / Boca da Mata – AL

CNPJ nº 01.334.845/0001-86

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53900.021361/2014-16.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7053/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1043940** e o código CRC **2A8F7816**.

SCE/CGRC

Of. nº 10199/2016/SEI-MC, 08/04/2016

53900.021361/2014-16

BERGSON EMANOEL FREIRE BARROSASS. COMUNIT. DOS MORAD. MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO
COMPRIDO ACB.

RUA JOSÉ DUDA DA SILVA, S/Nº.

57.680-000

BOCA DA MATA – AL

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ENDRE

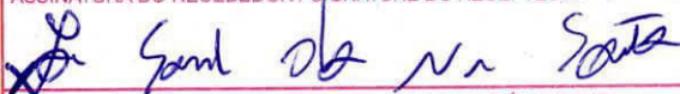
CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEURDATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

16/05/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC BOCA DA MATA

16 MAIO 2016

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

X 32851740

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DEL EMPLOYÉ
José Libânio Cavalcante
MAY 5, 2016 9:12-5
Agente de Correios
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39169342 1 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
: h	: h	: h

AGÉ. COM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica

Edifício dos Serviços, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

704-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

<input type="text"/>							
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Associação Comunitária dos Moradores Mine e Pequenos
Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço
Salgado e Campo Cumprido - ACB.
Rua José Duda da Silva, S/N Boca da Mata, Al., 57680-000
Fone: (82) 3279-1368
CNPJ: 01.334.845/0001-86
Ofício Nº. 0011/2016. Boca da Mata 16-06-16.

Ilmo. Sr.
Eliane Almeida da Silva
M.D. Coordenadora – Geral de Radiodifusão Comunitária.
Ministério das Comunicações

Senhora Diretora,

Em atendimento ao ofício número **10199/2016/SEI-MC**, que trata de nota
técnica **7053/2016 SEI-MC** nossa instituição encaminha a vossa senhoria
documentação e esclarecimentos necessários, a saber:

- A- Cópia autenticada da ata da Assembleia Geral Extraordinária, que
trata da substituição de três membros da diretoria, devidamente
registrada em cartório, foram substituídos os membros, **Secretaria
Maria Chiarelle da Silva Neves, segunda secretaria Maria
Dayane dos Santos Martins e a Tesoureira Tatiana de Souza
Neves;**
- B- Comprovação de maior idade/nacionalidade dos novos dirigentes da
instituição.
- C- Informe que o segundo tesoureiro **Ítalo Artur Flores Neves**, não
tem nenhum grau de parentesco com o vice-presidente **José Givaldo
da Costa Neves**, conforme cópia de registro de identificação
encaminhada em anexo.

Esperando termos atendido as solicitações formuladas, colocamo-nos à
disposição de V.Sa. Para quaisquer outras exigências que se façam
necessárias.

Atenciosamente,

Bergson Emanuel Freire Barros
Bergson Emanuel Freire Barros
Presidente

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 22/06/16
Nome Legível *Amalinda*

Pedro Jorge Guimarães Almeida
Registador de Imóveis Hipotecários
dos Locamentos e Postos de
Substituição - Boca da Mata - AL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB", CNPJ: 01.334.843/0001-00



UNIFICADO NOTARIAL E REGISTRAR
BOCA DA MATA - AL

CERTIFICADO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
Boça de Mata - AL, 17 JUN. 2016
Em test. *[assinatura]*
Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Dra. Lídia Márcia Guimarães Almeida - Escrivente

Aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 16h00min horas, na sede social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, situada na Rua José Duda da Silva, S/N, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, reuniram-se em Assembleia geral extraordinária, de acordo com o artigo 9º do estatuto social, o qual trata da renúncia de eventuais diretores, feita a primeira chamada os associados, sob a Presidência de BERGSON EMONUEL FREIRE BARROS e sob a Secretária MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES. Verificada a presença dos membros, constatou-se a presença do número legal de associados para as deliberações. O presidente, da assembleia no exercício de suas atribuições determinou que fosse feita a leitura da ata da pauta, e que consta do seguinte teor: a) Renúncia de três membros da diretoria da entidade; b) assuntos gerais, referentes à posse dos novos diretores. O Presidente da Assembleia determinou que fosse lida a carta de renúncia dos três membros os quais informaram nas presentes da impossibilidade de continuarem exercendo suas funções na diretoria, sendo os membros MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES, Secretária; MARIA DAYANE DOS SANTOS MARTINS, Segunda Secretária e TATIANA DE SOUZA NEVES, Tesoureira; ambas agradeceram a oportunidade e se colocaram à disposição da entidade para continuarem colaborando com as ações desenvolvidas em Boca da Mata. A seguir o Presidente anunciou a necessidade de se suprir os cargos agora em aberto, onde foi indicando para ficar a frente da Secretaria JOSÉ VITOR HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº 075.327.514-73, RG nº 31899536 SSP/AL, residente e domiciliado a Rua Antônio Urami da Silva, Nº 22, Bairro Varela, nesta cidade; Segundo Secretário: JADEILSON MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº. 704.888.774-58, RG nº. 3734066-2 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua Antônio de Barros Lins,

[assinatura]
BGF

Notário Público Maria
 Bergson Emanuel Freire Barros
 105. Loc. Documentos e Pastas Jur.
 Substitua Boca da Mata - AL

Nº 124, Bairro Mutirão, nesta cidade; Tesoureiro: JOSÉ RONILDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, radialista, CPF: nº 724.765.594-15, RG nº 1.109.835 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua Adenilson José Rodrigues, Nº 110, bairro centro, nesta cidade. Após os nomes serem apresentados, o presidente submeteu a aprovação dos mesmos, os quais foram eleitos por unanimidade dos presentes. O Presidente da Assembléia, a seguir fez o ato de posse da nova diretoria, após ocorrido o ato de posse o Presidente e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, após de ter lavrado a presente Ata em livro próprio, fiz a leitura e a submeti à apreciação da Assembléia que aprovou por unanimidade, indo assinada pelo Presidente e por mim, MARIA CHIARELLE DA SILVA NEVES, secretária, que lavrei a presente Ata. Boca da Mata, AL - 13 de Junho de 2016. ass) Bergson Emanuel Freire Barros, ass) José Givaldo da Costa Neves, ass) Maria Chiarelle da Silva Neves, ass) Maria Dayane dos Santos Martins, ass) Tatiana de Souza Neves ass) Italo Artur Flores Neves, ass) José Uberlan Tenório da Silva, ass) Luiz Carlos Silvério dos Santos, ass) Luan Freire Barros, Manoel da Silva Santos, ass) Luiz Claudio Barros dos Santos Junior. A referida esta conforme com a original, arquivada. Eu, Maria Chiarelle da S. Neves Secretária, fiz e digitei, conferi, assino.

LC 124-3M

Boca da Mata 13 de Junho de 2016.

JM

Bergson Emanuel Freire Barros
 Bergson Emanuel Freire Barros
 Presidente

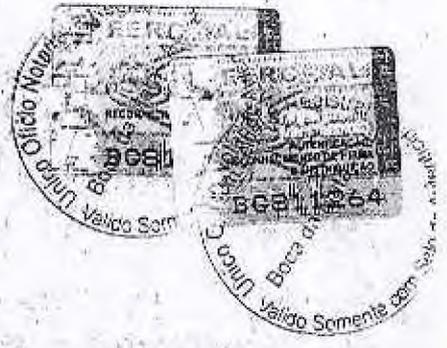
UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL
 Boca da Mata - AL
 Reconheço a Autenticidade da firma de
 Maria Chiarelle da Silva Neves
 e Bergson Emanuel Freire Barros
 em 13 de Junho de 2016
 Boca da Mata - AL - 13 de Junho de 2016
 Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Drª Líbia Maria Guimarães Almeida - Substº



CERTIDÃO
 Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentada. Boa fé

Boca da Mata-AL **17 JUN. 2016**
 Em test. _____ de verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Drª Líbia Maria Guimarães Almeida - Substitua



UONR

Unico Oficio Notarial e Registral
BOCA DA MATA - AL

ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Antônio Vieira Coimbra, 137 Centro - Boca da Mata-AL - CEP:57680-030
Telefãx: (82) 3279-1474 / E-mail: uonr.br@ig.com.br



Titular: Pedro Jorge Guimarães Almeida
Substituída: Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida

APRESENTADA PARA REGISTRO HOJE DOU FÊ.
BOCA DA MATA-AL, 16/06/2016.

O OFICIAL

PEDRO JORGE GUIMARÃES ALMEIDA
LÍBIA MÁRCIA GUIMARÃES ALMEIDA
SUBSTITUTA

Ref.: Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Civil sem fins lucrativos, denominada "Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço Salgado e Campo Comprido - ACB".

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas

APRESENTADO(A) PARA REGISTRO HOJE, DOU FÊ.
EM 16/06/2016

PROTOCOLO - LIVRO A-3, FICHA 047, SOB Nº 3.947
REGISTRADO NO LIVRO B-17, FLS. 221 A 222, SOB Nº 4.018
BOCA DA MATA-AL, 16/06/2016.

O OFICIAL:

PEDRO JORGE GUIMARÃES ALMEIDA
LÍBIA MÁRCIA GUIMARÃES ALMEIDA - SUBSTITUTA

*Dr. Pedro Jorge Guimarães Almeida
Registral e Tabelião
Boca da Mata - Al*



UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL BOCA DA MATA-AL	CERTIDÃO
	Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentada. Dou fé
Boca da Mata-AL: 17 JUN. 2016	Em res: _____ de verídico.
<input type="checkbox"/> Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário	<input checked="" type="checkbox"/> Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
Estado de Alagoas
Município de Maceió
Distrito de Bebedouro



Aldacy Costa Moreira da Silva
Escrivã do 3º Distrito do Registro Civil

Nascimento Nº 52402

CERTIFICO que, às fls. 270 do livro nº 48 de Registro de Nascimento, foi lavrado hoje o assento de Frei Vitor Benigno Cavalcante da Silva nascido aos 20 de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992) às 09 horas e 55 minutos, na Maternidade Santa Juliana, neste distrito do sexo masculino filho de Isuel Cavalcante da Silva natural de Alagoas e de Dona Glória Maria da Silva natural de Pernambuco casados em São Miguel dos Campos, deste Estado.

Sendo avós paternos Arneiro Avelino da Silva e Dona Rita Cavalcante da Silva, falecidos
Avós maternos Pomildo Mineiro da Silva e Dona Maria Durigem da Silva
Foi declarante o pai Eduardo Jorge de Moraes Costa e serviram de testemunhas Ednardo Barros Corrêa Tenório.

Observações:



CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentada. Dou fé.
Boça d: 17 JUN. 2016
Mata: 4
Em test: da verdade.
 Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Dr. 1.312

O referido é verdade e dou fé.

Bebedouro, 30 de junho de 1992

Aldacy Costa Moreira da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



Potestar Direto



Jadeilson Manoel dos Santos

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

778026

19/06/2012

JADEILSON MANOEL DOS SANTOS

LUIZ MANOEL DOS SANTOS

MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS

BOCA DA MATA - AL

07/08/1989

CERTO NASC 23515 FLS 207 LIV A20

BOÇA DA MATA - AL

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

P 300

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentada. Dou fé

Boca de: **17 JUN. 2016**

Em res: _____ da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário

Dr. Lúcio Márcio Guimarães Almeida - Substituto

UNIDADE ADMINISTRATIVA E REGISTRAL
BOCA DA MATA - AL

SELO DE AUTENTICIDADE

UNIDADE ADMINISTRATIVA E REGISTRAL

BOCA DA MATA - AL

BG81126

Unidade Administrativa Única

Somente com Selo de Autenticidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO METAL DATA DE EXPIRAÇÃO

Nome José Romildo Barros dos Santos

05.09.1972 DATA DE NASCIMENTO

ASSINADO EM LULA

LEI Nº 7.148 DE 29/08/04

BRASIL

FEBRIL

BCBI 1246

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentada. Dou fé

Boca da Mata-Al 16 JUN. 2016

Em test. *[assinatura]* de verdade.

ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAR BOCA DA MATA-AL

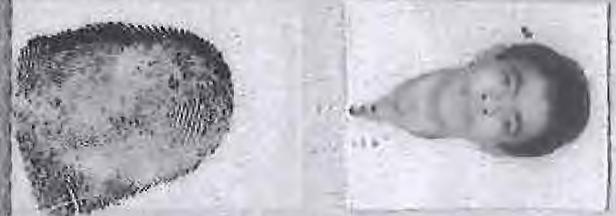
Dr. Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



JOSÉ ROMILDO BARROS DOS SANTOS

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

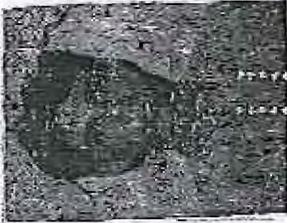
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. I. 63

ASSINATURA DO TITULAR

José Givaldo da Costa Neves





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.457.967 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.03.1994

NOME José Givaldo da Costa Neves

CIDADE Sebastião Ferreira das Neves Vandete da Costa Neves

Boca da Mata-AL. DATA DO NASCIMENTO 14.05.1979

Cert. Nasc. Nº 11.814. Fls. 154. Liv. Nº 16. Boca da Mata-Alagoas

OFF *Ermete Augusto Soares*

LEI Nº 7.116 DE 2009/62

CERTIDÃO

Certidão haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentada. Dou fé

Boca de Mata-AL 17 JUN. 2016

Em test' _____ da verdade.

Pedro Jorge Galmarães Almeida - Boletário

Dra. Lúcia Maria de C. Galmarães Almeida - Secretária

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL BOCA DA MATA-AL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERICIAS - ORENSER
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE MARINHO PEDRO DOS SANTOS



Polgar - Direito



ÍTALO ARTUR FLORES NEVES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3668268-3 05/10/2011

ÍTALO ARTUR FLORES NEVES

JOSÉ ERALDO DOS SANTOS NEVES
MARIA DE FÁTIMA FLORES NEVES

BOCA DA MATA - AL 15/03/1994

CERTO NASC 27888 FLS 88 LIY A25
BOCA DA MATA - AL

1 VIA *Maria*
MARIA MADALINA CARDOSO DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico ter conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentada. Dou fé.

BOCA da Mata - 17 JUN. 2016

Em test _____ da Verdade.

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Dra. Líbia Maria Guimarães Almeida - Secretária

UNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
BOCA DA MATA - AL

UNICO OFÍCIO
Válido Somente com Selo de Autenticidade

BOCA DA MATA - AL

66811259

Processo nº: 53900.021361/2014-16

Município/UF: Boca da Mata/AL

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 01 – Requerimento (0187942)
2. Estatuto social: Fls. 21/35 – Requerimento (0187942)
3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fls. 03/05 Requerimento (0916871). Mandato: 16/10/2015 a 16/10/2018. **Ata completar de alteração de dirigentes:** fls. 02/04 (1203344). Mandato dos novos dirigentes: 13/06/2016 a 16/10/2018.

4. **Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes:/** 5. **CPF de todos os dirigentes**

- PRESIDENTE: Bergson Emanuel Freire Barros (08/12/1986) 073.619.894-62) fl. 15 (0916871)
 - VICE-PRESIDENTE: José Givaldo da Costa **Neves** (14/05/1975) (021.795.934-22) fl. 01 Certidão (1003700) e fl. 16 (0916871)
 - SECRETÁRIA: José Vitor Henrique Cavalcante da Silva (21/06/1992) **(075.327.514-73)** fl. 05 (1203344)
 - 2ª SECRETÁRIA: Jadeilson Manoel dos Santos (07/08/1989) **(704.888.774-58)** fl. 06 (1203344)
 - **TESOUREIRO:** José Ronildo Barros dos Santos (05/09/1972)(724.765.594-15) fl. 07 (1203344) Ilegível.
 - 2º TESOUREIRO: Ítalo Artur Flores **Neves** (15/03/1994) **(107.027.474-75)** fl. 03 Certidão (1003700) e fl. 20 (0916871)
6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 03 – Requerimento (0187942)
 7. Características do Estatuto:
 - Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º. Fl. 29 – Requerimento (0187942)
 - Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 21.
 - Direito de voz e voto: art. 24, alínea “a”.
 - Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 10, parágrafo único.
 - Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 10
 - Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art.10 (mandato de 3 anos + reeleição)

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 09/12 – Requerimento (0187942). Fls. 07/14 Requerimento (0916871)

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 08 – Requerimento (0187942). **Em nova consulta realizada em 05/08/2016 a entidade estava sem débitos.**

10. CNPJ: fl. 07 – Requerimento (0187942).

11. Análise de vínculos: **não foram encontrados vínculos. Pesquisa feita em 08/08/2016.**

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Bergson Emanuel Freire Barros (08/12/1986)	Não	Não	Não	Não	Não
VICE-PRESIDENTE: José Givaldo da Costa Neves (14/05/1975)	Não	Não	Não	Não	Não
SECRETÁRIA: José Vitor Henrique Cavalcante da Silva (21/06/1992)	Não	Não	Não	Não	Não
2ª SECRETÁRIA: Jadeilson Manoel dos Santos (07/08/1989)	Não	Não	Não	Não	Não
TESOUREIRO: José Ronildo Barros dos Santos (05/09/1972)	Não	Não	Não	Não	?
2º TESOUREIRO: Ítalo Artur Flores Neves (15/03/1994)	Não	Não	Não	Não	Não

OBSERVAÇÕES:

- O processo **não** está completamente instruído.
- O estatuto social está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

Relatório elaborado por **Rebecca Martins**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
 Eletrônica
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19669/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.021361/2014-16.**
 Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido ACB, Tatiana de Souza Neves**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Boca da Mata**, estado de **Alagoas**, apresentou resposta à exigência, conforme Ofício 011 1203344 .

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos seguintes diretores: a. José Vitor Henrique Cavalcante da Silva; b. Sr. Jadeilson Manoel dos Santos; c. Sr. Ítalo Artur Flores Neves; e d. José Ronildo Barros dos Santos.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de	A Entidade deverá enviar documento que demonstre a maioria e a nacionalidade do seguinte Diretor, uma vez que o documento encaminhado estava ilegível: a. Sr. José Ronildo Barros dos Santos.

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	maioridade/nacionalidade.	<p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>
---------------------------	---------------------	---------------------------	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 08/08/2016, às 11:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1275644** e o código CRC **225B35EC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29577/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

BERGSON EMANOEL FREIRE BARROS

Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido ACB.

Rua José Duda da Silva, s/nº.

57.680-000 / Boca da Mata – AL

CNPJ nº 01.334.845/0001-86

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.021361/2014-16.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19669/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1275645** e o código CRC **4E3C9BC9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 29577/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.021361/2014-16 - Nº SEI: 1275645

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Ofício Nº 29577/2016/SEI- MCTIC, de 16/08/2016

Nº Do Processo: 53900.021361/2014-16

ENDEREÇO / ADRESSE

BERGSON EMANOEL FREIRE BARROS

ASS. COM. DOS MORAD. MINI E PEQUENOS PRODUT.

RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO
COMPRIDO ACB.

CEP / CODE POSTAL

RUA JOSÉ DUDA DA SILVA, S/Nº.

57.680-000

BOCA DA MATA – AL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Kayo Victor Pereira Bezerra

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

30/08/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC BOCA DA MATA

30 AGO. 2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2002005008390

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Signature] 2002005008390

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 09142721 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h	: h	: h

PREPARADO EM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Praça dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 500-C
Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



Associação Comunitária dos Moradores Mine e Pequenos
Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço
Salgado e Campo Cumprido – ACB.
Rua José Duda da Silva, S/N Boca da Mata, AL, 57680-000
Fone: (82) 3279-1368
CNPJ: 01.334.845/0001-86
Ofício Nº. 0019/2016. Boca da Mata 19-09-16.

Ilmo. Sr^a:

Vilma de Fatima Alvarenga Fanis

M.D. Coordenadora – Geral de Radiodifusão Comunitária substituta.
Ministério das Comunicações

Senhora Diretora,

Em atendimento ao ofício número 29577/2016/SEI-MC, que trata de nota técnica 19669/2016 SEI-MC, do processo 53900.021361/2014-16, nossa instituição encaminha a vossa senhoria documentação e esclarecimentos necessários, a saber:

- A- CPF dos dirigentes, **José Vitor Cavalcante da Silva, Jadeilson Manoel dos Santos, Ítalo Artur Fores Neves e José Ronildo Barros dos Santos;**
- B- Comprovante de Maior Idade/nacionalidade de **José Ronildo Barros dos Santos.**

Esperando termos atendido as solicitações formuladas, colocamo-nos à disposição de V.Sa. Para quaisquer outras exigências que se façam necessárias.

Atenciosamente,


Bérqson Emanuel Freire Barros
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
704.888.774-58

Nome
JADEILSON MANOEL DOS SANTOS

Nascimento
07/08/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



UNICÃO REGISTRAL BOCA DA VERDADE

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé

Boca da
 Mata: **15 SET. 2016**

em test. *[Signature]* da verdade.

- Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
- Dra. Líbia Marcia Guimarães Almeida - Substituta


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição
075.327.514-73

Nome
JOSE VITOR HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA
Nascimento
21/06/1992

ENCERVAÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE
LEI Nº 6.284/02
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ESCRITA

BHS11295

Somente com Selo de Autenticidade

UNICO BOCA DA MATA - A-AL	<h3 style="margin: 0;">CERTIDÃO</h3> <p style="margin: 0;">Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé</p> <p style="margin: 0;">Boca da Mata - 15 SET. 2016</p> <p style="margin: 0;">em test.  da verdade.</p>
<input type="checkbox"/> Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário <input checked="" type="checkbox"/> Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substituto	


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
107.027.474-75

Nome
ITALO ARTUR FLORES NEVES

Nascimento
15/03/1994



UNICO BRASÃO NACIONAL REGIS
 BOCA DE MATA

Certifico haver conferido e autenticado a presente
 fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé

Boca de Mata - **15 SET. 2016**
 em tes. *[Assinatura]* da verdade.

- Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
- Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substituto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.170.035 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.11.1989

NOME José Ronaldo Barros dos Santos

FILIAÇÃO RIZÍNIO AMARAL DOS SANTOS
JOSEFA BARROS LIMA

Local de Nata-A-L NATURALIDADE 05.09.1972 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Mat. Matr. Nº 3.509. Rio, 192-V. L. - J. Boca da Mata, ALAGOAS

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR *Jose Ronaldo Barros dos Santos*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAR BOCA DA MATA-AL

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé

Boca da Mata-A 15 SET. 2016

Em test. *[Assinatura]* da verdade

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Com Selos de Autenticidade

[Fotografia]

[Assinatura]

JOSE RONILDO BARROS DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAR BOCA DA MATA-AL

RECONHECIMENTO DE FIRMAS E DISTRIBUIÇÃO DE SELOS DE AUTENTICIDADE

BHSL129

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Jose Ronaldo Barros dos Santos*

JOSE RONILDO BARROS DOS SANTOS

S E R V I C O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/12/93

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAR BOCA DA MATA-AL

RECONHECIMENTO DE FIRMAS E DISTRIBUIÇÃO DE SELOS DE AUTENTICIDADE

BHSL129

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAR BOCA DA MATA-AL

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé

Boca da Mata-A 15 SET. 2016

Em test. *[Assinatura]* da verdade

Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
 Dra. Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substituto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JOSE RONILDO BARROS DOS SANTOS

Nº de Inscrição 724765594-15

Data do Nascimento 05/09/72

[Assinatura]

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.021361/2014 Localidade / UF: BOCA DA MATA/AL
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
BERGSON EMANOEL FREIRE BARROS	073.619.894-62	Presidente	16/10/2015 16/10/2018	
José Vitor Henrique Cavalcante da Silva	075.327.514-73	Secretário	13/06/2016 16/10/2018	
José Ronildo Barros dos Santos	724.765.594-15	Tesoureiro	13/06/2016 16/10/2018	
Ítalo Artur Flores Neves	107.027.474-75	2º Tesoureiro	16/10/2015 16/10/2018	
José Givaldo da Costa Neves	021.795.934-22	Vice-Presidente	16/10/2015 16/10/2018	
Jadeilson Manoel dos Santos	704.888.774-58	2º Secretário	13/06/2016 16/10/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0187942).
 - 1.1) Data do recebimento: 10/10/2014.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 21 a 35 (Requerimento 0187942).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 21;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 24, ?a?;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 10, parágrafo único;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 10, caput;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 11 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 10, caput (três anos);
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 4º, ?d?.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 3 a 5 (Requerimento 0916871) e fls. 2 a 4 (Ofício 011 1203344). (16/10/2015*13/6/2016 - 16/10/2018)
Presidente: Bergson Emanuel Freire Barros;
Vice-Presidente: José Givaldo da Costa Neves;
Secretário(a): José Vitor Henrique Cavalcante da Silva;
2º(ª) Secretário(a): Jadeilson Manoel dos Santos;
Tesoureiro(a): José Ronildo Barros dos Santos;
2º(ª) Tesoureiro(a): Ítalo Artur Flores Neves.
- 4) Comprovações de maioria e nacionalidade: fls. 15, 16 e 20 (Requerimento 0916871), fls. 5, 6 e 7 (Ofício 011 1203344).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Requerimento 0187942).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 8 (Requerimento 0187942).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 3 (Requerimento 0187942).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 9 a 12 (Requerimento 0187942).

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Posteriormente, será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Fiscalização de Conteúdo e de Aspectos não Técnicos acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1476/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Boca da Mata/AL**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1652966** e o código CRC **F7882962**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.021361/2014-16

SEI nº 1652966



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: AL
 Município: Boca da Mata
 Canal: 285
 Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES, MINI E PEQ. PROD. DOS POV. BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ABC
Nome Fantasia: BOCA DA MATA FM
Logradouro: RUA JOSÉ DUDA SILVA
Telefone: (82) 32791368
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 01.334.845/0001-86
Bairro: CENTRO
Número: S/N
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 01334845000186

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES, MINI E PEQ. PROD. DOS POV. BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ABC

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
 Número do CEP: 57680000 Logradouro: RUA JOSÉ DUDA SILVA
 Número: S/N Complemento: Bairro: CENTRO Estado: AL
 Município: Boca da Mata Distrito: SubDistrito:
 Telefone: 82 32791368 Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
 Número do CEP: 57680000 Logradouro: RUA JOSÉ DUDA SILVA
 Número: S/N Complemento: Bairro: CENTRO Estado: AL
 Município: Boca da Mata Distrito: SubDistrito:
 Telefone: [] [] Fax: [] [] E-mail: []

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 10/11/2004 Data Limite Instalação: []
 Número do Processo: 536100003671998 Fistel: 50012021598
 Caixa: [] Sequência: []

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
[]	400	[]	Portaria	MC	19/03/2002	26/03/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
[]	29515	[]	ATO	SCM	24/09/2002	26/09/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
[]	891	[]	Decreto Legislativo	CN	09/11/2004	10/11/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.
[]	49299	[]	ATO	SCM	24/02/2005	28/02/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES, MINI E PEQ. PROD. DOS POV.
BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ABC - CNPJ/CPF
(01.334.845/0001-86)

Município/UF: BOCA DA MATA/AL

Indicativo: ZYS250

Situação: Atenção: Entidade
devedora (Não
bloqueada)

Canal: 285

Dia Início

Domingo ▼

Dia Fim

Sábado ▼

Hora Início

05:00 ▼

Hora Fim

24:00 ▼

X

✗



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHO

Processo nº: **53900.021361/2014-16**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO ACB**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO ACB, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 10/02/2017, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1658800** e o código CRC **5559674C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.021361/2014-16

SEI nº 1658800



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COM.DOS MORAD,MINI E PEQ.PROD.RURAI
DOS POV,BAIA

CNPJ: 01.334.845/0001-86

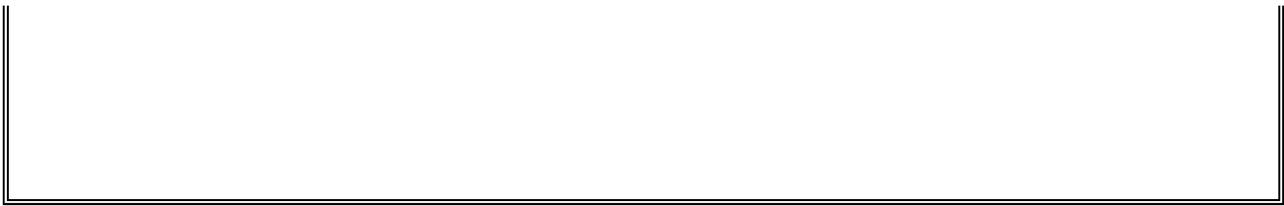
Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:24:28 do dia 22/03/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/04/2017.

Certidão expedida gratuitamente.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regimento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
 Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6365/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.021361/2014-16.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Boca da Mata**, estado de **Alagoas**, por meio da Portaria nº 400, publicada no DOU de 26/3/2002, e Decreto Legislativo nº 891, publicado no DOU de 10/11/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou-se em 10/11/2014. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 10/10/2014, à fl. 1 (Requerimento 0187942), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB

QUADRO DIRETIVO

Presidente: Bergson Emanuel Freire Barros;
--

Vice-Presidente: José Givaldo da Costa Neves;

Secretário(a): José Vitor Henrique Cavalcante da Silva;

2º(a) Secretário(a): Jadeilson Manoel dos Santos;

Tesoureiro(a): José Ronildo Barros dos Santos;
--

2º(a) Tesoureiro(a): Ítalo Artur Flores Neves.
--

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		Requerimento 0187942
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Requerimento 0916871 e Ofício 011 1203344
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 21 a 35 (Requerimento 0187942)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 3 a 5 (Requerimento 0916871) e fls. 2 a 4 (Ofício 011 1203344)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fls. 15, 16 e 20 (Requerimento 0916871), fls. 5, 6 e 7 (Ofício 011 1203344)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 9 a 12 (Requerimento 0187942)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 3 (Requerimento 0187942)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 1753419
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		fl. 7 (Requerimento 0187942)
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 1658800
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito,

conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1753423).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.021361/2014-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Boca da Mata / AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000367/1998 e nº 53900.021361/2014-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de

2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boca da Mata / AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 22/03/2017, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 17:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 05/04/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 05/04/2017, às 18:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753436** e o código CRC **EA38E2CE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.021361/2014-16

SEI nº 1753436

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.021361/2014-16**

Entidade: **Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido ACB**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.021361/2014-16** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 6365/2017/SEI-MCTIC - Evento SEI 1753436), no qual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Boca da Mata/AL**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/04/2017, às 17:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1791989** e o código CRC **5B6AAF12**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.021361/2014-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Boca da Mata / AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000367/1998 e nº 53900.021361/2014-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boca da Mata / AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.021361/2014-16

SEI nº 1791989

PORTARIA Nº 1989/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000367/1998 e nº 53900.021361/2014-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boca da Mata / AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1803976** e o código CRC **F7526561**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.021361/2014-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Boca da Mata / AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1804015** e o código CRC **BFD4BC54**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.021361/2014-16

Entidade: Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido ACB

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1989/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 16:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1978937** e o código CRC **0D56EE3B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.021361/2014-16

SEI nº 1978937

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/06/2017 11:31:07
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4395947
Data prevista de publicação: 27/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9954653	ATO PORTARIA Nº 1959 MIN.rtf	11592426cf60e8aa 4ddeee7472b4f84e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954654	ATO PORTARIA Nº 1960 MIN.rtf	8c3016918db175e8 5026f01de7a74e62	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954655	ATO PORTARIA Nº 1961 MIN.rtf	40578030f0b58b21 d00459824ea4125b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954656	ATO PORTARIA Nº 1962 MIN.rtf	6a54fad7d3853a25 930fc3f9c1e29b53	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954657	ATO PORTARIA Nº 1963 MIN.rtf	94c7f8bc1d72ff1e 4c9366680f7efad9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954658	ATO PORTARIA Nº 1964 MIN.rtf	f3e7a0dc682a799f 042707512907f144	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954659	ATO PORTARIA Nº 1965 MIN.rtf	a5ccb3c4cc518b83 21fc9f221f35303c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954660	ATO PORTARIA Nº 1966 MIN.rtf	ec9c7b40565fe8bb 5e7b64b73df10e88	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954661	ATO PORTARIA Nº 1968 MIN.rtf	c26613f840d7a396 2a84327362ac117a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954662	ATO PORTARIA Nº 1969 MIN.rtf	f7ae7e2e287491c2 11fb4f343a44fa35	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9954663	ATO PORTARIA Nº 1970 MIN.rtf	083b558fb07ee47a 5759dedeb01481c6	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954664	ATO PORTARIA Nº 1971 MIN.rtf	fe9a184beffbb350 9436d1e3d8150e91	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954665	ATO PORTARIA Nº 1972 MIN.rtf	a621a41d7bab0daf f05a473192dd8990	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954666	ATO PORTARIA Nº 1973 MIN.rtf	3aa9fcf3152d4907 df21e4ff10987ff0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954667	ATO PORTARIA Nº 1980 MIN.rtf	81e3124ce76ba828 bae8425078da8673	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954669	ATO PORTARIA Nº 1988 MIN.rtf	6c21db571a27f852 ac51063d4cf53116	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9954670	ATO PORTARIA Nº 1989 MIN.rtf	a6e881550c600c9f 30ecf78b9b1dc109	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9954671	ATO PORTARIA Nº 1990 MIN.rtf	19b7205f03038174 f247db0d7a939527	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954672	ATO PORTARIA Nº 1991 MIN.rtf	e7595e2ba764d6d9 9f5b0a0d7e1597da	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9954673	ATO PORTARIA Nº 1993 MIN.rtf	e015807fb81dadbc 632037660feb53d5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			123,00	R\$ 4.063,92

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.968-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056639/2012-58 e nº 53790.001131/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Erval Seco/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.969-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.015822/2013-84 e nº 53710.000238/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária União de São Tiago, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Tiago/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.970-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.020155/2014-99 e nº 53670.000347/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Fundação PR. Valdo Martins Arruda, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jaraguá/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.971-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047873/2012-94 e nº 53730.000587/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arara/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.972-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058097/2011-77 e nº 53760.000415/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2011, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Redenção FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Redenção do Gurgueia/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.973-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.003577/2014-16 e nº 53790.001542/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de Agosto de 2014, a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Veranópolis / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.980-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031940/2012-59 e nº 53665.000029/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/04/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Aliança do Tocantins, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aliança do Tocantins / TO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.988-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000083/1999 e nº 53900.020573/2014-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Antônio do Descoberto / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.989-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000367/1998 e nº 53900.021361/2014-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MIÑI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALTHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boca da Mata / AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.990-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53528.000202/1999 e nº 53900.021498/2014-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONDORENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Condor / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.991-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000726/2000 e nº 53900.041581/2015-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RURAL DE SÃO SEBASTIAO DO PARAÍSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Paraíso / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.993-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000420/1999 e nº 53900.039649/2015-28, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CANJAMBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ressaquinha / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939796** e o código CRC **558E4B74**.

Referência: Processo nº 53900.021361/2014-16

SEI nº 1939796



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28441/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

BERGSON EMANOEL FREIRE BARROS

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO
SALGADO E CAMPO COMPRIDO**

Rua José Duda da Silva, s/nº - Bairro: Centro
57.680-000 / Boca da Mata - AL
CNPJ nº 01.334.845/0001-86

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.021361/2014-16.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO**, sediada em **Boca da Mata /AL**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **10/11/2014**, conforme Portaria nº 1989, de 07/06/2017, publicada no DOU de 27/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/07/2017, às
10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



1993988 e o código CRC **781C9362**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 28441/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.021361/2014-16 - Nº SEI: 1993988

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28441/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017
53900.021361/2014-16

BERGSON EMANOEL FREIRE BARROS

Rua José Duda da Silva, s/nº - Centro
57.680-000 Boca da Mata - AL

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

José Wilson da C. Neves

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

03/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA DO ASSINANTE
SIGNATURE DE L'ÉMETTEURJosé Ubiratan Cavalcante
Mat. 8.026.912-5
Agente de Correios
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565924 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
19 JULY 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
 Secretaria de Radiodifusão
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
 70.044-900 Brasília-DF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Brasília, 16 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.021361/2014-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Boca da Mata / AL.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
646/2017	53900.039649/2015-28	Associação Comunitária do Canjamba
647/2017	53900.036274/2015-44	Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
648/2017	53900.003524/2015-60	Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade
649/2017	53900.021498/2014-71	Associação Comunitária Condoreense
650/2017	53900.021361/2014-16	Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido - ACB
651/2017	53900.020573/2014-86	Rádio Comunitária de Santo Antônio Do Descoberto FM
652/2017	53900.006344/2014-59	Associação Livre Comunitária de Capoeiras
653/2017	53900.003257/2014-41	Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG - Tropical FM
654/2017	53000.015779/2013-57	Fundação Cultural E Comunitária Rio Novo
655/2017	53900.041581/2015-47	Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso
656/2017	53900.049701/2015-54	Associação Francisco de Assis Dantas
657/2017	53000.047027/2012-74	Constelação Associação Cultural
658/2017	53000.075026/2013-09	Associação Comunitária de Itapirapuã
659/2017	53000.056624/2011-17	Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural
661/2017	53000.055907/2013-03	Associação Comunitária E Cultural Professora Elzita Santana
663/2017	53000.070169/2013-16	Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima
665/2017	53900.029941/2015-32	Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique
666/2017	53900.047842/2015-32	Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha
667/2017	53900.048239/2015-78	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural E Social Liberdade
668/2017	53900.049367/2015-39	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
669/2017	53900.050622/2015-96	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Guaraci
670/2017	53000.024563/2012-00	Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajai
671/2017	53900.002341/2014-46	ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste
672/2017	53900.004565/2015-73	Associação Comunitária de Apoio às Entidades De Bocaína
673/2017	53900.034780/2015-07	Associação Cultural Comunitária
674/2017	53000.063176/2012-81	Associação Comunitária Cultural E Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo
677/2017	53900.041521/2015-24	Associação Comunitária De Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena
678/2017	53900.041557/2015-16	Associação Beneficente E Cultural Comunitária
679/2017	53900.039554/2015-12	Associação de Comunicação Comunitária América
680/2017	53900.034358/2015-43	Associação Comunitária Farol do Saber
683/2017	53900.017332/2015-31	Associação Comunitária Costa Sul - ACCS
685/2017	53900.017348/2015-43	Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga
687/2017	53000.015816/2013-27	Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão
688/2017	53000.056993/2012-82	Associação Comunitária Radio FM
690/2017	53900.046568/2015-84	Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso
691/2017	53900.041857/2015-97	Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Barreto
694/2017	53900.042127/2015-11	Associação dos Amigos do Portal do Alvorada
695/2017	53000.056380/2012-45	Associação Cultural de Três Fronteiras
696/2017	53000.070171/2013-95	Associação de Rádio, Jornal e Televisão Verde Vale FM
697/2017	53900.017339/2015-52	Associação Cultural Beneficente Elshadday
698/2017	53900.041855/2015-06	Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco

699/2017	53000.031940/2012-59	Associação Comunitária Aliança do Tocantins
700/2017	53000.052558/2013-60	Associação Cultural Comunitária Montessionense de Radiodifusão
701/2017	53000.051498/2012-87	Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária
703/2017	53000.000634/2013-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário
706/2017	53900.022882/2014-91	Associação Assistencial Rio de Contas
709/2017	53900.009305/2015-94	Associação de Integração E Difusão Comunitária das Moreninhas
710/2017	53900.022938/2014-15	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança
711/2017	53900.017844/2014-16	Associação Comunitária Taperoense
712/2017	53900.029293/2014-33	Associação Comunitária Entre Ijuís

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2171446** e o código CRC **1B2831DC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2171446

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.021361/2014-16
Referência: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 13/09/2017, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2214866** e o código CRC **454E8EA7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.021361/2014-16

SEI nº 2214866

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.021361/2014-16.**

Entidade: **Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço Salgado e Campo Comprido - ACB.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4349366** e o código CRC **2C331F20**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.021361/2014-16, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço Salgado e Campo Comprido - ACB, inscrita no CNPJ nº 01.334.845/0001-86, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de Novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boca da Mata, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6365/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1989, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.021361/2014-16, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço Salgado e Campo Comprido - ACB, inscrita no CNPJ nº 01.334.845/0001-86, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 10 de Novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boca da Mata, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6365/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1989, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35857/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.021361/2014-16.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681415** e o código CRC **0F1B5EB5**.